



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 862.275,05

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL 12 meses.

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SEC. MUN. DE SAÚDE, SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SEC. MUN. DE AGRICULTURA, SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA /CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025

PREÂMBULO

Encontra-se aberta pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da CF/88, inscrito no CNPJ sob nº 08.357.667/0001-58, com sede na Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N centro na cidade de Tenente Ananias/RN, Licitação na Modalidade de CREDENCIAMENTO PÚBLICO, na forma PRESENCIAL, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e na Instrução Normativa nº 05/2024 e 010/202, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de Nº 11.488/2007, e das demais exigências estabelecidas neste edital, para o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, nos termos e condições deste Edital.

BASE LEGAL DESTE CERTAME: Lei Federal de Nº 14.133/2021 (art. 79), Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de Nº 11.488/2007, Decreto Federal de nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI de nº 72/2019 do Ministério da Economia. Referido edital ainda constará publicado integralmente com todos os seus anexos.

Conforme consta do Inciso XLIII do artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021, o Credenciamento Público é um processo administrativo de chamamento público, em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto, quando convocados. Não se tratara o credenciamento de uma modalidade de licitação, pois não existe concorrência e ou competição, já que todas as empresas que preencherem os requisitos deste instrumento convocatório, serão CREDENCIADAS.

O Credenciamento Público é um procedimento auxiliar das licitações e das contratações, conforme disposto no Artigo 78º da Lei Federal de nº 14.133/2021.

RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Este Credenciamento será realizado de forma PRESENCIAL, podendo ser protocolado documentação proposta de aceitação em horário comercial e em dias úteis na sede da Prefeitura, direcionada ao setor de contratação no endereço. O interessado que desejar participar do processo de credenciamento deverá inscrever-se entregando o PROTOCOLO DE ENTREGA, devidamente preenchido, SENDO PROTOCOLADO POR APENAS 01 (UM) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CASO NÃO SEJA SEJA O TITULAR, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO O PORTADOR (NÃO SERÃO ACEITOS ENVELOPES SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO), NÃO SERÁ ACEITO DE HIPOTESE NENHUMA, UM PORTADOR TRAZER VÁRIOS ENVELOPES DE OUTRAS EMPRESAS QUE ELE NÃO ESTEJA APTO PARA TAL, toda a documentação abaixo exigida no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, Rua Antônio Fortunato dos Santos, SN centro na cidade de Tenente Ananias/RN,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

a partir do dia 17/03/2025 á 21/03/2025, mantendo aberto até o final do exercicio 2025 no horário das 08:00 às 11:30 horas, em dias normais de expediente.

O resultado do credenciamento feito na data acima, será divulgado através de publicação no dia 26/03/2025 no www.diariomunicipal.com.br/femurn bem como no www.tenenteananias.rn.gov.br as demais serão seguidos os prazo de até 15 (quinze) dias após o seu recebimento.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

OBS: É DEVER DO LICITANTE, SE ATENTAR PARA TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL.

1. DO OBJETO

É objeto do presente Edital o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN

1.1 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

1.2 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros.

1.3 Conforme disposto no Caput do Artigo 5º da Lei Federal de nº 14.133/2021, aplicam-se neste certame:

- Legalidade. Impessoalidade. Moralidade.
- Publicidade. Eficiência. Interesse Público.
- Probidade Administrativa.
- Igualdade. Planejamento.
- Transparência. Eficácia. Segregação de funções.
- Motivação. Vinculação ao Edital. Julgamento Objetivo.
- Segurança Jurídica. Razoabilidade.
- Competitividade.
- Proporcionalidade. Celeridade.
- Economicidade.
- Desenvolvimento Nacional Sustentável.
- Disposições da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

- 2.3** Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão pela Prefeitura de Tenente Ananias/RN.
- 2.4** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- 2.5** Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pelo Agente de Contratação para efeito de comprovação de sua autenticidade.
- 2.6** Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.
- 2.6** Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.
- 2.7** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.
- 2.8** A empresa e ou seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente
- 2.9** Estarão impedidas de participar deste processo de credenciamento as pessoas jurídicas:
- a) suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
 - b) com a PREFEITURA MUNICIPAL TENENTE ANANIAS/RN;
 - c) que tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
 - e) que se encontrem sob falência, concurso de credores em processo de dissolução ou liquidação, concordata ou recuperação judicial;
 - f) cujos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou servidores pertençam aos quadros do ORC;
 - g) entidade que estiver com irregularidades quanto à comprovação de quitação de tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente.
 - h) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
 - i) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAR O ENVELOPE COM OS SEGUINTE DADOS

ENVELOPE 1

NOME DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN

(NÃO COLOCAR DOCUMENTOS QUE NÃO FOI PEDIDO NA DOCUMENTAÇÃO DESTE EDITAL, PARA EVITAR O ACÚMULO DE PAPEL SEM NECESSIDADE)

3.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica;
- b) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- g) Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- h) **Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar propostas, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**

com firma reconhecida ou por instrumento público.

3.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão do CNPJ/MF;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais);
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sedo do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
<https://certidoes.cgu.gov.br/>
- h) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
<https://certidoes.cgu.gov.br/>

3.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 90 (noventa) dias da data de entrega da solicitação de credenciamento;

3.4 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de Funcionamento;
- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, comprovando o bom desempenho anterior no fornecimento da aquisição correlatos ao objeto CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025.

3.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

- a) Solicitação de Credenciamento (Anexo III);
- b) Declaração Conjunta (Anexo IV);
- c) Declaração de Aceite de Preços (Anexo V).
- d) Certidões unificadas
- e) Protocolo de Entrega (DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FORA DO ENVELOPE)

4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, os interessados irão protocolar toda a documentação de habilitação prevista no Item 3;

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data final de entrega dos protocolos.

4.3 O Agente de Contratação e Equipe de Apoio poderão, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.

4.5 O Credenciamento será feito durante o prazo de validade do presente Chamamento Público e terá início para o interessado com o recebimento do Requerimento e o exame da documentação exigida.

4.6 A análise será feita pela Agente de Contratação.

4.7 A Agente de Contratação irá receber analisar, comentar, esclarecer, discutir, aprovar ou rejeitar o Credenciamento.

4.8 Caberá à Agente de Contratação, além do recebimento e exame da documentação e da análise para habilitação do interessado, em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.

5. DOS RECURSOS

5.1 O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado no **www.diariomunicipal.com.br/femurn**.

5.2 O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido ao Setor de Licitação situado à Rua Antônio Fortunato dos Santos, SN, Centro, Tenente Ananias/RN – CEP: 59.955-000

RUA ANTÔNIO FORTUNATO DOS SANTOS, S/N CENTRO – CEP 59.955-000 TENENTE ANANIAS/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

5.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, o Setor de Licitação apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado final serão homologados pela Prefeita municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado em publicação no www.diariomunicipal.com.br/femurn bem como no portal www.tenenteananias.rn.gov.br, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será publicada no www.diariomunicipal.com.br/femurn bem como no portal www.tenenteananias.rn.gov.br.

7. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

7.1 Todos os que forem declarados Habilitados após a publicação do ato de credenciamento, poderão ser convocados, a assinar Contrato com o Município, colocando-se a disposição do mesmo para o Fornecimento do objeto contratado;

7.2 Todas as empresas que comparecerem ao presente Chamamento Público para credenciamento e forem declaradas habilitadas serão convocadas para firmar termo de Contrato com o Município de Tenente Ananias/RN para o fornecimento do objeto contratado;

7.3 - Após divulgada a ata com o credenciamento, a requerente estará apta a ser contratada para execução do objeto, conforme necessidade da Administração Municipal;

7.4 - O Município não está obrigado a solicitar os serviços do credenciado, especialmente em caso de ausência de demanda que o justifique;

7.5 - As contratações oriundas do credenciamento serão formalizadas por meio de instrumento de contrato, que poderá ser substituído por ordem de fornecimento, nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, no caso de contratações de valor até os limites de dispensa, previstos nos incisos I ou II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme o caso;

7.6 - O contrato público administrativo, terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal prevista no artigo 107 da lei 14.133/2021. Formalizado o contrato, o prestador deverá executar o objeto, quando convocado;

7.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas por inexecução total do contrato e ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

descredenciamento;

7.8 - O critério de distribuição de demanda será o previsto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do CREDENCIADO está a cargo do beneficiário direto da prestação;

7.9 A área demandante será responsável por realizar o controle dos quantitativos executados por cada credenciado.

7 DA CONVOCAÇÃO

8.1 As empresas consideradas HABILITADAS, serão convocadas pela Administração para firmarem contrato.

8 DO ACOMPANHAMENTO

9.1 As Secretarias municipais requisitantes de Tenente Ananias/RN, realizará o acompanhamento dos fornecimentos através dos fiscais de contratos das secretarias requisitantes.

8.1 Deverá constar o preço constante no Termo de Referência (Anexo I). deverá ser adotado para a emissão da nota fiscal com os valores.

9 DO CONTRATO

9.1 O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no **www.diariomunicipal.com.br/femurn**.

9.2 A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

9.3 Todos os que forem declarados Habilitados após a publicação do ato de credenciamento, poderão ser convocados, a assinar Contrato com o Município, colocando-se a disposição do mesmo para o fornecimento do objeto licitado.

10 DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

10.1 O fornecimento dos produtos pelos credenciados serão remunerados de acordo com os valores constantes do Termo de Referência – Anexo I, cuja aceitação deverá ser expressa por meio da Declaração do Anexo V, **OS VALORES SERÃO IGUAIS PARA TODAS AS EMPRESAS, DE ACORDO COM ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, CASO DESCUMpra A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA;**

10.2 Os pagamentos serão creditados em conta corrente, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

10.3 É encargo do credenciado, quando da efetiva fornecimento dos produtos, todas as despesas relativas a transporte, fretes, seguros, taxas, tarifas, tributos, materiais e demais despesas que porventura forem necessárias.

10.4 A Credenciante não efetuará qualquer pagamento adicional por outras despesas.

10.5 O fornecimento executados serão fiscalizados e atestados pela Prefeitura Municipal, através das Secretarias requisitantes, por servidor designado como fiscal pela Credenciante.

11 DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

11.1 A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, subsidiada pelas Secretarias Municipais requisitantes, poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

11.2 Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda da entrega no prazo de 02 (dois) meses serão descredenciados.

11.3 O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.4 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5 Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo setor responsável, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e as submeterá a Secretária Municipal de para tomada de decisão.

11.6 Se for conveniente para a Administração Municipal, as Secretarias e poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas contratação dos produtos objeto deste Edital.

11.7 Não cumprir com o determinado no tocante ao não procedimento oferecido.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, até 3 (três) dias úteis, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados ao Setor de Licitação situado Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N, 1º andar Centro, Tenente Ananias/RN – CEP: 59.955-000, das 08:00 às 12:00

12.2 Caberá ao Setor de Licitação analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

13 DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

13.1 Será de responsabilidade do (a) CREDENCIADO (A):

13.2 – Cumprir as especificações gerais deste instrumento, realizando o fornecimento dos produtos através das secretarias municipais requisitantes de Tenente Ananias-RN, conforme estabelece o anexo I do presente edital.

13.3 – O (A) CREDENCIADO (A) deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.

13.4 – As despesas, transporte, alimentação e impostos incidentes sobre os serviços, serão de responsabilidade dos credenciados.

13.5 – Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do Município de Tenente Ananias - RN, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

13.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento.

13.7 – Responder pelos danos causados diretamente a esta Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

14.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos.

14.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

14.3 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução do fornecimento, solicitando a revisão para que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

14.4 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos.

14.5 Estando de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada,

RUA ANTÔNIO FORTUNATO DOS SANTOS, S/N CENTRO – CEP 59.955-000 TENENTE ANANIAS/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

14.6 A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, através das Secretarias requisitantes Municipais, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021.

14.7 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.8 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

15 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea d da Lei nº 14.133/2021)

15.1 Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Possuir atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação, visando comprovar sua aptidão para o seu fornecimento;
- Atender as normas que possam garantir o cumprimento da obrigação, bem como garantir a segurança imprescindível ao manuseio dos produtos;

15.3 – não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

15.6 – Garantia da contratação não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguinte da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

16 DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

16.1 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021 caso haja interesse da Administração.

16.2 A interessada que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será credenciada e assim permanecerá enquanto houver interesse, respeitado o término do prazo de vigência.

16.3. O credenciamento poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

17 DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES E DA REVISÃO

17.1. Os preços fixados no edital de credenciamento, em caso de prorrogação, seguirão o que determina o Anexo I deste Edital

17.2. A prorrogação será formalizada por despacho da autoridade competente e registrada no contrato por apostilamento.

18 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da execução do objeto serão custeadas pela seguinte dotação:

- 12.122.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.361.0008.2089.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PETERN
- 12.361.0008.2094.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES – PNAT – FUNDAMENTAL
- 10.301.0006.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
- 10.301.0006.2153.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
- 10.301.0015.2034.0000 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-APS
- 10.301.0016.2149.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATEGIA DE SAÚDE-SB
- 10.302.0015.2092.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
- 20.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 15.122.0002.2053.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS
- 08.122.0002.2101.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS-FMAS
- 08.243.0009.2051.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.0009.2156.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
- 08.244.0009.2100.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS/SCFV
- 08.244.0009.2140.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO – IGDSUAS
- 08.244.0009.2157.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO – IGD-PAB/BF
- 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

19 DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

19.1 O presente processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Cada parte, na execução do processo de credenciamento, deve arcar no âmbito de suas respectivas responsabilidades com toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou indenizatória.

20.2 A inobservância, em qualquer fase do processo de credenciamento, por parte do interessado, dos prazos estabelecidos em notificações pessoais ou gerais, será caracterizada como desistência, implicando sua exclusão do Processo de Credenciamento.

20.3 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de eliminação do Credenciado anulando-se a sua participação, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

ordem administrativas, cível ou criminal.

20.4 Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as informações e os resultados disponíveis no Município ou divulgadas pelo Órgão Oficial.

20.5 Os casos omissos serão dirimidos, sucessivamente, pela Agente de Contratação e, em última instância, pela Prefeita Municipal.

21 ANEXOS DO EDITAL

21.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Minuta do Contrato/Termo de Credenciamento;

Anexo III - Solicitação de Credenciamento;

Anexo IV - Declaração Conjunta;

Anexo V - Declaração de Aceite de Preços

Anexo VII Estudo Técnico Preliminar

Anexo VIII Protocolo de Entrega

Tenente Ananias/RN, 24 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota do Município de Tenente Ananias/RN, conforme as especificações contidas neste documento e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, artigo 79.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A frota municipal é composta por diversos veículos utilizados no atendimento das necessidades da administração pública, incluindo transporte escolar, serviços de saúde, infraestrutura e administração. A manutenção adequada desses veículos é essencial para garantir a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos. O credenciamento de fornecedores permitirá a aquisição de peças com melhores condições econômicas e técnicas, assegurando qualidade e preços compatíveis com o mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O credenciamento será realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial o artigo 79, que trata do procedimento de credenciamento para contratação de fornecedores para prestação de serviços e fornecimento de bens a preços preestabelecidos, garantindo a isonomia e a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

As peças a serem adquiridas devem ser originais ou de primeira linha, homologadas pelo fabricante do veículo, garantindo compatibilidade, qualidade e segurança. O fornecimento deverá atender aos seguintes critérios:

- Peças para motores, transmissão, sistema elétrico, freios, suspensão, direção, arrefecimento, entre outros;
- Peças novas, sem uso, com garantia mínima de 6 meses;
- Atendimento imediato às necessidades do Município, conforme demanda.

	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO 1.0 2008/ UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		357,82	2.504,74
2	AMORTECEDOR PORTA MALAS (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		122,00	854,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

3	AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		335,70	2.349,90
4	ATUADOR MACHA LENTA (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	4	UND		128,37	513,48
5	BANDEJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		330,26	2.642,08
6	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		89,33	714,64
7	BASE CAIXA DE MACHA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		110,33	882,64
8	BASE DO AMORTECEDOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		68,04	544,32
9	BASE DO MOTOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		94,00	752,00
10	BATEDOR DO PORTA MALA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		92,01	368,04
11	BICO INJETOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	UND		245,04	3.920,64
12	BIELETA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		83,77	670,16
13	BOBINA DE CAMPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		250,70	1.002,80
14	BOBINA DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		242,08	968,32
15	BOMBA D'AGUA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		151,82	607,28
16	BOBINA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		418,20	1.672,80
17	BOMBA DE OLEO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		449,26	1.797,04
18	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		46,47	371,76
19	BUCHA DO BRACO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		27,39	219,12
20	CABO DE EMBREAGEM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		89,47	357,88
21	CABO DE FREIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		88,16	352,64
22	CABO DE ACELERADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		61,85	247,40
23	CABO DO CAPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		38,88	155,52
24	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		98,69	394,76
25	CHAVE DE SETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		511,53	2.046,12
26	CHAVE MAGNETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		252,71	1.010,84
27	CHICOTE DO SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		36,33	145,32
28	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		78,20	625,60
29	CILINDRO MESTRE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		257,42	1.029,68
30	CIRCUITO DA LANTERNA TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		131,63	526,52
31	CONTATO DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		144,15	576,60
32	CORREIA 10A0950 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		61,50	246,00
33	CORREIA 5PK1190 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		57,65	230,60
34	CORREIA DENTADA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		86,11	688,88
35	COXIM DO SILENCIOSO INTERMEDIARIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		16,22	64,88
36	CUBO DE RODA DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		104,69	837,52
37	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		196,16	1.569,28
38	DESLIZA BANCO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		18,83	150,64
39	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		160,51	1.284,08
40	DOBRADIÇA DO CAPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		117,87	942,96
41	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		121,69	486,76
42	FAROL DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		279,17	2.233,36
43	FECHADURA DE PORTA INTERNA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		66,93	535,44
44	FECHADURA INTERNA DO PORTA MALAS(UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		78,83	315,32
45	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		69,11	276,44
46	FLEXIVEL DO ESCAPE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		165,20	660,80
47	GRADE DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		95,30	381,20
48	GRAMPO FORRO LATERAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	46	UND		4,04	185,84
49	IMPULSOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		93,40	373,60
50	INTERRUPTOR OLEO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		50,17	200,68
51	JOGO DE BRONZE CENTRAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	JG		209,97	839,88
52	JOGO DE CABOS DE VELA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	JG		123,86	990,88
53	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	JG		324,70	1.298,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

54	JOGO DE RETENTOR HASTE DE VALVULA 8 PEÇAS (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	JG		64,22	1.027,52
55	JUNTA CABEÇOTE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		92,43	369,72
56	JUNTA CARTER (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		49,41	197,64
57	JUNTA COLETOR DE DESCARGA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		26,57	106,28
58	JUNTA HOMOCINETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		237,65	1.901,20
59	JUNTA TAMPA VALVULA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		44,09	176,36
60	KIT ABRAÇADEIRA CALÇO FEIXE DE MOLAS (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		64,63	517,04
61	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1CO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		46,62	372,96
62	KIT DE BUCHA TUCHO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		31,33	250,64
63	KIT DE EMBREAGEM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	KIT		511,98	2.047,92
64	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		37,47	299,76
65	LANTERNA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		116,90	935,20
66	MANGOTE DE FILTRO DE AR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,00	296,00
67	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		133,07	532,28
68	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		83,64	334,56
69	MANGUEIRA DE FREIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	6	UND		49,33	295,98
70	MECANISMO DA PORTA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		139,19	1.113,52
71	MOTOR VENTILADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		389,20	1.556,80
72	PALHETA DE LIMPADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		84,00	672,00
73	PARCHOQUE DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		303,63	1.214,52
74	PARAFUSO DE RODA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	58	UND		20,81	1.206,98
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	13	UND		88,85	1.155,05
76	PIVO INFERIOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		69,37	554,96
77	PORTA ESCOVA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,00	296,00
78	PRISIONEIRO DO ESCAPE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	18	UND		15,97	287,46
79	PROTETOR DA CORREIA DENTADA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		90,07	360,28
80	PROTETOR DO CARTER (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		125,34	501,36
81	RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		523,30	2.093,20
82	REGULADOR DO ALTERNADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		220,16	880,64
83	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,70	298,80
84	RETENTOR DO COMANDO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		50,55	202,20
85	RETENTOR TRASEIRO VOLANTE 05245 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		188,48	753,92
86	RETROVISOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		160,30	1.282,40
87	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		120,14	961,12
88	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		84,71	338,84
89	ROLAMENTO TENSOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		115,12	920,96
90	ROLDANA DO BANCO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	28	UND		12,21	341,88
91	ROTOR DO ALTERNADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		408,67	1.634,68
92	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		197,52	1.580,16
93	SENSOR DE NIVEL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		136,48	545,92
94	SENSOR DE ROTAÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		141,14	564,56
95	SENSOR DE TEMPERATURA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		70,32	281,28
96	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		201,34	805,36
97	SILENCIOSO TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		223,13	892,52
98	SOQUETE ETE7968 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		25,28	101,12
99	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		60,55	242,20
100	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		161,76	1.294,08
101	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		33,96	135,84
102	TERMINAL DE DIREÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		80,87	646,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

103	TIRANTE EXTERNO DO CAMBIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	UND		77,87	1.245,92
104	TRIZETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		100,97	807,76
105	TUBO FLUXO DE AGUA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		49,40	197,60
106	VALVULA DE ADMISSÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		69,51	278,04
107	VALVULA TERMOSTATICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		95,57	382,28
108	VELA DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	32	UND		29,94	958,08
109	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		523,38	1.046,76
110	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		427,08	854,16
111	ATUADOR MACHA LENTA (FIORINO 2018)	1	UND		166,33	166,33
112	BANDEJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		358,67	717,34
113	BARRA DIREÇÃO AXIAL (FIORINO 2018)	2	UND		97,30	194,60
114	BASE CAIXA DE MACHA (FIORINO 2018)	1	UND		162,58	162,58
115	BASE DO AMORTECEDOR (FIORINO 2018)	2	UND		173,13	346,26
116	BASE DO MOTOR (FIORINO 2018)	2	UND		186,86	373,72
117	BICO INJETOR (FIORINO 2018)	4	UND		251,00	1.004,00
118	BOBINA DE CAMPO (FIORINO 2018)	1	UND		362,60	362,60
119	BOBINA DE IGNIÇÃO (FIORINO 2018)	1	UND		309,67	309,67
120	BOMBA D'AGUA (FIORINO 2018)	1	UND		201,11	201,11
121	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (FIORINO 2018)	1	UND		289,86	289,86
122	BOMBA DE OLEO (FIORINO 2018)	1	UND		545,70	545,70
123	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		52,80	105,60
124	BUCHA DO BRACO DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		29,06	58,12
125	CABO DE EMBREAGEM (FIORINO 2018)	1	UND		113,40	113,40
126	CABO DE FREIO (FIORINO 2018)	1	UND		155,14	155,14
127	CABO DO ACELERADOR (FIORINO 2018)	1	UND		72,00	72,00
128	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (FIORINO 2018)	1	UND		137,10	137,10
129	CHAVE MAGNETICA (FIORINO 2018)	1	UND		250,42	250,42
130	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		99,00	198,00
131	CILINDRO MESTRE (FIORINO 2018)	1	UND		299,04	299,04
132	CORREIA 10A1005 (FIORINO 2018)	1	UND		54,59	54,59
133	CORREIA 5PK1165 (FIORINO 2018)	1	UND		83,51	83,51
134	CORREIA DENTADA (FIORINO 2018)	3	UND		92,98	278,94
135	COXIM DO SILENCIOSO INTERMEDIARIO (FIORINO 2018)	2	UND		16,63	33,26
136	CUBO DE RODA DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		156,67	313,34
137	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (FIORINO 2018)	2	UND		219,04	438,08
138	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		263,60	527,20
139	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIORINO 2018)	1	UND		75,63	75,63
140	FLEXIVEL DO ESCAPE (FIORINO 2018)	1	UND		156,32	156,32
141	GRADE DIANTEIRA (FIORINO 2018)	1	UND		99,67	99,67
142	IMPULSOR (FIORINO 2018)	1	UND		140,33	140,33
143	INDUZIDO (FIORINO 2018)	1	UND		368,33	368,33
144	JOGO DE BRONZE BIALE (FIORINO 2018)	1	JG		273,48	273,48
145	JOGO DE BRONZE CENTRAL (FIORINO 2018)	1	JG		241,30	241,30
146	JOGO DE CABOS DE VELA (FIORINO 2018)	1	JG		206,00	206,00
147	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (FIORINO 2018)	1	JG		327,04	327,04
148	JOGO DE RETENTOR HASTER DE VALVULA 8 PEÇAS (FIORINO 2018)	1	JG		68,71	68,71
149	JUNTA CABEÇOTE (FIORINO 2018)	1	UND		84,97	84,97
150	JUNTA HOMOCINETICA (FIORINO 2018)	2	UND		244,60	489,20
151	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (FIORINO 2018)	2	KIT		62,18	124,36
152	KIT DE EMBREAGEM (FIORINO 2018)	1	KIT		565,59	565,59
153	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (FIORINO 2018)	2	KIT		38,88	77,76
154	MANGOTE DO FILTRO DE AR (FIORINO 2018)	1	UND		142,58	142,58
155	MANGUEIRA DE FREIO (FIORINO 2018)	1	UND		41,66	41,66
156	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		347,93	695,86
157	MOTOR VENTILADOR (FIORINO 2018)	1	UND		509,87	509,87
158	PALHEITA DE LIMPADOR (FIORINO 2018)	2	JG		98,63	197,26
159	PARAFUSO DE RODA (FIORINO 2018)	16	UND		24,85	397,60
160	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		105,94	211,88
161	PIVO INFERIOR (FIORINO 2018)	2	UND		72,79	145,58
162	PORTA ESCOVA (FIORINO 2018)	1	UND		85,59	85,59
163	PROTETOR DA CORREIA DENTADA (FIORINO 2018)	1	UND		102,67	102,67
164	RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		618,33	618,33
165	REGULADOR DO ALTERNADOR (FIORINO 2018)	1	UND		213,00	213,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

166	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		109,33	109,33
167	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		150,67	301,34
168	ROLAMENTO TENSOR (FIORINO 2018)	3	UND		152,00	456,00
169	ROTOR DO ALTERNADOR (FIORINO 2018)	1	UND		465,33	465,33
170	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (FIORINO 2018)	2	JG		264,71	529,42
171	SENSOR DE NIVEL (FIORINO 2018)	1	UND		134,73	134,73
172	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIORINO 2018)	1	UND		150,69	150,69
173	SENSOR DE TEMPERATURA (FIORINO 2018)	1	UND		101,72	101,72
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		261,60	523,20
175	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		32,87	32,87
176	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIORINO 2018)	2	UND		108,49	216,98
177	VALVULA TERMOSTATICA (FIORINO 2018)	1	UND		186,85	186,85
178	VELA DE IGNIÇÃO (FIORINO 2018)	8	UND		28,67	229,36
179	AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		444,67	2.668,02
180	AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		366,03	2.196,18
181	ATUADOR DE MARCHA LENTA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		131,68	395,04
182	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		250,54	1.002,16
183	BASE DO AMORTECEDOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		139,76	559,04
184	BASE DO MOTOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		303,72	1.214,88
185	BICO INJETOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	12	UND		298,82	3.585,84
186	BIELETA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		80,38	482,28
187	BOBINA DE CAMPO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		331,43	994,29
188	BOBINA DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		612,46	1.837,38
189	BOMBA D'AGUA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		186,76	560,28
190	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		347,86	1.043,58
191	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		59,61	357,66
192	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		42,80	256,80
193	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		25,03	150,18
194	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		62,47	374,82
195	CABO DE EMBREAGEM (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		107,00	321,00
196	CABO DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		130,93	392,79
197	CALOTINHA DA GRAXA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	8	UND		38,33	306,64
198	CHAVE MAGNETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	2	UND		293,34	586,68
199	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		95,47	572,82
200	CILINDRO MESTRE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	2	UND		384,45	768,90
201	CONTATO DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		85,16	255,48
202	CORREIA 10A1030 (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		63,55	190,65
203	CORREIA 6PK1200SF	3	UND		89,88	269,64
204	CORREIA DENTADA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		115,43	346,29
205	CUBO DE RODA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		115,33	691,98
206	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		339,74	2.038,44
207	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		220,80	1.324,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

208	FLEXIVEL DO ESCAPE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		169,90	509,70
209	IMPULSOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		129,77	389,31
210	INDUZIDO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		414,09	1.242,27
211	INTERRUPTOR DE FREIOS (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		66,96	200,88
212	JOGO BRONZE BIELA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		305,49	916,47
213	JOGO DE BRONZE CENTRAL (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		375,19	1.125,57
214	JOGOS DE CABOS DE VELA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		1.328,00	3.984,00
215	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		420,31	1.260,93
216	JUNTA DE CABEÇOTE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		113,85	341,55
217	JUNTA DE COLETO DE ADMISSÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		41,69	125,07
218	JUNTA HOMOCINETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		283,31	1.699,86
219	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1CO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		47,69	286,14
220	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1COI (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		59,58	357,48
221	KIT BUCHA MOTOR DE PARTIDA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		48,20	289,20
222	KIT DE EMBREAGEM (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	KIT		645,23	1.935,69
223	KIT DESLISA BANCO CALCO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	10	KIT		22,63	226,30
224	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		39,15	234,90
225	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		57,82	173,46
226	MANGOTE DO RESPIRO DE OLEO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		45,40	136,20
227	MANGUEIRA DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		48,36	145,08
228	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		296,84	1.781,04
229	MOTOR VENTILADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		471,39	1.414,17
230	PARAFUSO DE RODA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	48	UND		20,67	992,16
231	PASTILHA DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	8	UND		145,58	1.164,64
232	PIVO INFERIOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		110,49	662,94
233	PONTA DE EIXO TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		135,72	407,16
234	PORTA ESCOVA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		83,32	249,96
235	RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		516,48	1.549,44
236	REGULADOR DO ALTERNADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		201,63	604,89
237	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		117,65	352,95
238	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		163,34	980,04
239	ROLAMENTO TENSOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		178,51	535,53
240	ROTOR DO ALTERNADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		429,67	1.289,01
241	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LONA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	JG		264,95	1.589,70
242	SENSOR DE NIVEL (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		134,00	402,00
243	SILENCIADOR INTERMEDIARIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		170,92	512,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

244	SILENCIADOR TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		257,01	771,03
245	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		44,67	134,01
246	TERMINAL DE DIREÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		101,67	610,02
247	VELA DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	24	UND		33,33	799,92
248	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		579,51	3.477,06
249	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		405,43	2.432,58
250	BASE DE CAIXA DE MACHA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		326,67	1.960,02
251	BASE DO MOTOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		317,97	1.907,82
252	BOBINA DE IGNIÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		277,90	833,70
253	BOMBA D'AGUA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		172,67	518,01
254	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		459,60	1.378,80
255	BOMBA DE OLEO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		466,33	1.398,99
256	CABO DE FREIO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		268,33	804,99
257	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		164,04	984,24
258	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		483,67	2.902,02
259	CILINDRO MESTRE (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		602,67	1.808,01
260	CORREIA DENTADA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		70,67	212,01
261	CUBO DE RODA DIANTEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		542,00	3.252,00
262	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		748,33	4.489,98
263	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		329,33	1.975,98
264	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		123,33	369,99
265	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		255,97	767,91
266	JOGO BRONZE BIELA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		246,67	740,01
267	JOGO BRONZE CENTRAL (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		331,30	993,90
268	JOGO DE CABOS DE VELA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		192,25	576,75
269	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		508,10	1.524,30
270	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		1.907,62	5.722,86
271	JUNTA HOMOCINETICA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		374,10	2.244,60
272	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		136,97	821,82
273	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1CO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		154,00	924,00
274	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		1.012,33	3.036,99
275	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		252,63	1.515,78
276	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		170,67	1.024,02
277	PIVO INFERIOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		96,18	577,08
278	PORTA ESCOVA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		101,33	303,99
279	RADIADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		904,39	2.713,17
280	REGULADOR DO ALTERNADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		280,67	842,01
281	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		207,42	1.244,52
282	ROLAMENTO TENSOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		180,67	542,01
283	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LANA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		291,27	873,81
284	SENSOR DE NIVEL (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		168,00	504,00
285	TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		115,67	694,02
286	VELA DE IGNIÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	16	UND		115,43	1.846,88
287	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		479,00	958,00
288	AMORTECEDOR TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		321,83	643,66
289	BALANCIM (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		137,07	548,28
290	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		193,70	387,40
291	BARRA DIRE AXIAL (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		107,00	214,00
292	BASE AMORTECEDOR COM ROLAMENTO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		121,37	242,74
293	BASE DO MOTOR DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		162,00	162,00
294	BASE DO MOTOR TRASEIRA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		129,67	129,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

295	BOBINA DE IGNIÇÃO 3 TERMINAIS (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		349,53	349,53
296	BOMBA D'AGUA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		144,10	144,10
297	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		409,67	409,67
298	BOMBA DE OLEO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		379,38	379,38
299	CABO DE EMBREAGEM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		86,33	86,33
300	CABO DE FREIO DE MÃO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		119,72	119,72
301	CHAVE MAGNETICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		281,30	281,30
302	CILINDRO DE IGNIÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		119,33	119,33
303	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		109,67	219,34
304	CILINDRO MESTRE (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		375,67	375,67
305	CORREIA 5PK1030 (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		77,56	77,56
306	CORREIA DENTADA (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		78,67	236,01
307	CUBO DE RODA DIANTEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		120,79	241,58
308	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		224,33	448,66
309	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		125,33	125,33
310	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		129,33	129,33
311	IMPULSOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		133,33	133,33
312	INDUZIDO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		331,00	331,00
313	INTERRUPTOR DE FREIO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		81,33	81,33
314	JOGO BRONZE BIELA (PRISMA 1.0 2009)	1	JG		196,83	196,83
315	JOGO DE BRONZE CENTRAL (PRISMA 1.0 2009)	1	JG		285,00	285,00
316	JOGO DE CABOS DE VELA (PRISMA 1.0 2009)	3	JG		178,83	536,49
317	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		371,90	371,90
318	JUNTA DE CABECOTE (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		103,67	103,67
319	JUNTA DESLIZANTE (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		336,25	672,50
320	JUNTA HOMOCINETICA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		259,67	519,34
321	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		56,33	112,66
322	KIT DE EMBREAGEM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		620,00	620,00
323	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		91,00	182,00
324	MANGOTE DO FILTRO DE AR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		88,77	88,77
325	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		104,70	104,70
326	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		268,78	537,56
327	PARAFUSO DE RODA (PRISMA 1.0 2009)	16	UND		14,50	232,00
328	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		136,33	408,99
329	PISTÃO COM ANEIS (PRISMA 1.0 2009)	4	JG		1.162,77	4.651,08
330	PIVO INFERIOR (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		99,42	198,84
331	PORTA ESCOVA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		75,33	75,33
332	RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		595,40	595,40
333	REGULADOR DO ALTERNADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		240,00	240,00
334	REPARO DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHAR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		87,07	87,07
335	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		145,00	145,00
336	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		157,67	315,34
337	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		89,67	179,34
338	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		85,33	170,66
339	ROLAMENTO TENSOR (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		144,51	433,53
340	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LONA (PRISMA 1.0 2009)	2	JG		200,67	401,34
341	SENSOR DE NIVEL (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		156,33	156,33
342	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		196,00	196,00
343	SILENCIADOR TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		258,33	258,33
344	SUPORTE DA BARRA TENSORA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		106,67	213,34
345	TAMBOR DE RODA TRASEIRO COM CUBO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		243,33	486,66
346	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		39,67	39,67
347	TERMINAL DE DIREÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		84,67	169,34
348	VALVULA DE ADMISSÃO (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		86,23	344,92
349	VALVULA DE ESCAPE (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		86,77	347,08
350	VALVULA TERMOSTATICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		127,39	127,39
351	VELA DE IGNIÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	8	UND		29,67	237,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

352	AMORTECEDOR DIANTEIRO (S-10 2018)	2	UND		652,00	1.304,00
353	AMORTECEDOR TRASEIRO (S-10 2018)	2	UND		446,67	893,34
354	ATUADOR DE EMBREAGEM (S-10 2018)	1	UND		1.066,67	1.066,67
355	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		759,67	1.519,34
356	BARRA AXIAL (S-10 2018)	2	UND		146,67	293,34
357	BASE CAIXA DE MACHA (S-10 2018)	2	UND		246,33	492,66
358	BIELETA DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		129,67	259,34
359	BOBINA DE CAMPO (S-10 2018)	1	UND		274,33	274,33
360	BOBINA DE IGNIÇÃO (S-10 2018)	1	UND		551,33	551,33
361	BOMBA D'AGUA (S-10 2018)	1	UND		606,67	606,67
362	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (S-10 2018)	1	UND		463,33	463,33
363	BRACO DIREÇÃO (S-10 2018)	2	UND		283,00	566,00
364	BRACO PITMAM (S-10 2018)	2	UND		330,00	660,00
365	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		155,33	310,66
366	CHAVE MAGNETICA (S-10 2018)	1	UND		246,67	246,67
367	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (S-10 2018)	2	UND		149,33	298,66
368	CILINDRO MESTRE (S-10 2018)	1	UND		771,67	771,67
369	CONJUNTO DE ENGRENAGEM EIXO MOTOR (S-10 2018)	1	UND		2.354,33	2.354,33
370	CORREIA 5PK1250 (S-10 2018)	1	UND		67,67	67,67
371	CRUZETA (S-10 2018)	1	UND		96,33	96,33
372	CUBO DE RODA DIANTEIRO (S-10 2018)	2	UND		581,00	1.162,00
373	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (S-10 2018)	2	UND		560,67	1.121,34
374	HELICE DO MOTOR DO VENTILADOR (S-10 2018)	1	UND		934,67	934,67
375	IMPULSOR (S-10 2018)	1	UND		219,67	219,67
376	INDUZIDO (S-10 2018)	1	UND		373,27	373,27
377	JUNTA CABEÇOTE (S-10 2018)	1	UND		301,25	301,25
378	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA (S-10 2018)	2	UND		1.758,33	3.516,66
379	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (S-10 2018)	2	UND		293,33	586,66
380	KIT DE EMBREAGEM (S-10 2018)	1	UND		3.180,90	3.180,90
381	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		250,78	501,56
382	PIVO INFERIOR (S-10 2018)	2	UND		301,66	603,32
383	PIVO SUPERIOR (S-10 2018)	2	UND		283,33	566,66
384	PORTA ESCOVA (S-10 2018)	1	UND		122,00	122,00
385	RADIADOR (S-10 2018)	1	UND		2.303,33	2.303,33
386	REGULADOR DO ALTERNADOR (S-10 2018)	1	UND		340,00	340,00
387	ROTOR DO ALTERNADOR (S-10 2018)	1	UND		530,00	530,00
388	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (S-10 2018)	2	JG		394,33	788,66
389	TERMINAL DE DIREÇÃO (S-10 2018)	2	UND		185,00	370,00
390	AMORTECEDOR TRASEIRO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		534,33	1.602,99
391	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		403,67	1.211,01
392	BARRA DIREÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		147,33	441,99
393	BASE DO MOTOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		253,67	761,01
394	BIELETA ESTABILIZADOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		122,67	368,01
395	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		452,19	904,38
396	CORREIA 6PK1670 (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		89,10	178,20
397	CORREIA DENTADA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		160,51	481,53
398	DISCO DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		415,67	1.247,01
399	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		156,67	470,01
400	PASTILHA DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 2016)	4	UND		188,33	753,32
401	RADIADOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		530,33	1.060,66
402	RETENTOR DO VIRABREQUIM (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		130,67	261,34
403	RETENTOR HASTE DE VALVULA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		125,52	251,04
404	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		224,29	672,87
405	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		250,67	752,01
406	ROLAMENTO TENSOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		224,00	672,00
407	SENSOR DE NIVEL(CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		185,00	370,00
408	TERMINAL DIREÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	4	UND		148,00	592,00
409	SENSOR DE ROTAÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		169,00	338,00
410	VALVULA TERMOSTATICA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		259,67	519,34
411	VALA DE IGNIÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	12	UND		52,67	632,04
412	BATERIA 50AMP/52MP- ESPECIAL	10	UND		472,00	4.720,00
413	BATERIA 60AMP	15	UND		478,67	7.180,05
414	BATERIA 75AMP	20	UND		696,67	13.933,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

415	ALGEMA MOLA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		341,33	3.413,30
416	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		780,23	7.802,30
417	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		668,33	6.683,30
418	BARRA DIREÇÃO 940MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		1.069,67	6.418,02
419	BASE CABINE TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		184,10	1.288,70
420	BASE MOTOR DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		436,70	3.056,90
421	BASE MOTOR TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		1.431,67	10.021,69
422	BATEDOR BALANCIM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		156,67	1.096,69
423	BOBINA CAMPO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		555,00	2.775,00
424	BOMBA D'AGUA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		792,67	4.756,02
425	CABO ACELERADOR 1930MM A SAIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		358,67	2.152,02
426	CAVALETE D'AGUA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		531,00	2.655,00
427	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 34MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		643,00	3.215,00
428	CONJ PARAFUSO RODA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	50	CNJT		60,00	3.000,00
429	CONJ PARAFUSO RODA TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	50	CNJT		63,33	3.166,50
430	COROA E PINHÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		9.481,00	28.443,00
431	CRUZETA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		348,33	1.741,65
432	ESTATOR DO ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		528,33	2.641,65
433	GARFO CARDAN (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		457,33	2.286,65
434	GARFO EMBREAGEM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		566,67	3.400,02
435	HELICE MOTOR VENTILADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.091,00	3.273,00
436	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		280,33	1.401,65
437	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		592,00	2.960,00
438	KIT EMBREAGEM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		5.198,33	15.594,99
439	LONA FREIO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	JG		486,00	4.860,00
440	PONTEIRA TRANSMISSÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		708,33	2.124,99
441	PORTA ESCOVA COMPLETO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		167,66	1.005,96
442	RETIFICADOR ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		244,67	1.223,35
443	RETRATOR PINHÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		189,00	1.134,00
444	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		113,00	791,00
445	ROLAMENTO CENTRO COMPLETO 45MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		649,33	3.895,98
446	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		352,33	2.113,98
447	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	JG		411,67	2.881,69
448	SEMI EIXO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.886,67	5.660,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

449	SENSOR TEMPERATURA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		202,00	1.010,00
450	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 10F	5	UND		1.554,33	7.771,65
451	TERMINAL DIREÇÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		270,67	2.706,70
452	VALVULA DE FREIO DE MÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.179,67	3.539,01
453	REGULADOR ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW 15.190/ VW NEOBUS / MB CONDOR)	5	UND		471,00	2.355,00
454	SAPATA DE FREIO TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW 15.190/ VW NEOBUS / MB CONDOR)	7	JG		415,33	2.907,31
455	BATERIA 150AMP	40	UND		963,33	38.533,20
456	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		564,00	2.256,00
457	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		977,67	3.910,68
458	ARANHA TRAVA CUBO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	5	UND		41,00	205,00
459	AUTOMOTIVO MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		470,00	1.880,00
460	BARRA DIREÇÃO CURVA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		761,33	1.522,66
461	BARRA ESTABILIZADORA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		356,67	713,34
462	BASE CAIXA DE MACHA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		271,67	815,01
463	BATEDOR BALANCIM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		131,00	524,00
464	BOMBA D'AGUA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		916,67	2.750,01
465	BRACO SETOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		399,00	1.197,00
466	BUCHA MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		97,00	582,00
467	CABO ACELERADOR 1040MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		530,00	1.590,00
468	CABO FREIO 1252MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		301,67	905,01
469	CABO VELCIMETRO 10400MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		158,67	476,01
470	CILINDRO RODA DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		240,00	960,00
471	CILINDRO MESTRE (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		806,67	2.420,01
472	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	28	CNJT		146,33	4.097,24
473	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	28	UND		116,00	3.248,00
474	CONTATO DE IGNIÇÃO 3 SAIDAS (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		132,86	398,58
475	COROA E PINHÃO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		4.218,00	8.436,00
476	CORREIA 13X1050 (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		71,67	215,01
477	CORREIA 8PK1805 (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		116,43	349,29
478	CRUZETA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		283,72	567,44
479	ESTATOR ALTERNADOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		434,33	1.302,99
480	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		339,33	1.017,99
481	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		658,67	1.976,01
482	KIT EMBREAGEM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	KIT		3.897,33	7.794,66
483	LONA DE FREIO DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		336,67	2.020,02
484	LONA DE FREIO TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		407,00	2.442,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

485	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		518,00	2.072,00
486	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		686,67	2.746,68
487	PINO MOLA DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		43,33	129,99
488	PINO MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		58,33	174,99
489	PORTA ESCOVA COMPLETO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		105,67	317,01
490	RADIADOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		6.798,33	13.596,66
491	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		258,33	1.033,32
492	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		307,67	1.230,68
493	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		285,00	1.140,00
494	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		287,00	1.148,00
495	SAPATA FREIO DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		348,67	2.092,02
496	SAPATA FREIO TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		335,33	2.011,98
497	SEMI EIXO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.283,67	2.567,34
498	TAMBOR RODA DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.304,00	2.608,00
499	TAMBOR RODA TRASEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.373,67	2.747,34
500	VALVULA TERMOSTATICA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	1	UND		199,00	199,00
501	ANEL SINCRONIZADOR (D-40)	2	UND		262,33	524,66
502	AMORTECEDOR DIANTEIRO (D-40)	2	UND		373,00	746,00
503	BASE DE CABINE DIANTEIRO (D-40)	2	UND		177,67	355,34
504	BASE DE CAIXA DE MACHA (D-40)	2	UND		142,00	284,00
505	BASE DO MOTOR TRASEIRO (D-40)	2	UND		157,33	314,66
506	BOMBA D'AGUA (D-40)	1	UND		476,00	476,00
507	BOMBA DE TRANSFERENCIA (D-40)	1	UND		248,33	248,33
508	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA (D-40)	2	UND		32,00	64,00
509	CABO DE ACELERADOR (D-40)	1	UND		51,67	51,67
510	CABO DE EMBREAGEM (D-40)	1	UND		122,67	122,67
511	CABO DE FREIO (D-40)	1	UND		110,67	110,67
512	CALHA DE POTA (D-40)	1	JG		240,00	240,00
513	CHAVE MAGNETICA (D-40)	1	UND		185,67	185,67
514	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (D-40)	2	UND		154,33	308,66
515	CILINDRO MESTRE (D-40)	1	UND		405,33	405,33
516	COLUNA DO SEM (D-40)	1	UND		520,00	520,00
517	CONJUNTO EIXO (D-40)	1	UND		547,67	547,67
518	CONJUNTO JUNTA ELASTICA (D-40)	1	UND		244,33	244,33
519	CORREIA 13A1295 (D-40)	2	UND		77,67	155,34
520	CRUZETA (D-40)	2	UND		108,33	216,66
521	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (D-40)	2	UND		627,00	1.254,00
522	GARFO DO CARDAN (D-40)	1	UND		239,00	239,00
523	HELICE DO MOTOR DO VENTILADOR (D-40)	1	UND		161,00	161,00
524	INTERRUPTOR DE OLEO (D-40)	1	UND		56,67	56,67
525	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (D-40)	1	JG		431,67	431,67
526	JUNTA DO CABECOTE (D-40)	1	UND		198,33	198,33
527	JUNTA TAMPA VALVULA (D-40)	1	UND		48,00	48,00
528	KIT EMBREAGEM (D-40)	1	KIT		1.753,00	1.753,00
529	LONA DE FREIO (D-40)	3	JG		199,33	597,99
530	LUVA DE TRANSMISSÃO (D-40)	1	UND		344,33	344,33
531	MANGUEIRA DE FREIO (D-40)	2	UND		76,00	152,00
532	MOLA MESTRE TRASEIRA (D-40)	2	UND		351,33	702,66
533	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA (D-40)	25	UND		42,67	1.066,75
534	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO (D-40)	25	UND		47,67	1.191,75
535	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (D-40)	3	UND		209,00	627,00
536	PIVO INFERIOR (D-40)	4	UND		206,67	826,68
537	PIVO SUPERIOR (D-40)	4	UND		167,67	670,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

538	PORCA DA CAPA (D-40)	2	UND		46,00	92,00
539	RADIADOR (D-40)	1	UND		3.923,00	3.923,00
540	REPARO CILINDRO MESTRE (D-40)	1	UND		200,00	200,00
541	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO (D-40)	1	UND		55,67	55,67
542	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (D-40)	1	UND		164,67	164,67
543	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (D-40)	2	UND		112,00	224,00
544	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (D-40)	2	UND		151,67	303,34
545	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO (D-40)	2	UND		225,00	450,00
546	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO (D-40)	2	UND		282,00	564,00
547	SAPATA DE FREIO (D-40)	2	UND		322,67	645,34
548	SEMI EIXO (D-40)	1	UND		1.342,00	1.342,00
549	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		324,00	648,00
550	BASE DE CABINE (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		256,33	512,66
551	BOBINA DE CAMPO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		502,00	1.004,00
552	CILINDRO MESTRE DE EMPREAGEM (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		461,33	922,66
553	CONJUNTO PARAFUSO RODA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	37	UND		81,33	3.009,21
554	CORREIA 8PK2060(FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		1.161,33	2.322,66
555	CREMALHERIA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	1	UND		817,33	817,33
556	CRUZETA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		317,33	634,66
557	CUICA DE FREIO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	1	UND		798,00	798,00
558	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		437,67	875,34
559	KIT DE EMBREAGEM (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		3.864,00	7.728,00
560	LONA DE FREIO DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	3	UND		447,67	1.343,01
561	LONA DE FREIO TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	3	UND		483,33	1.449,99
562	MOLA MESTRE DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		826,67	3.306,68
563	MOLA MESTRE TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		774,00	3.096,00
564	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		825,33	3.301,32
565	MOLA SEGUNDA TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		794,67	3.178,68
566	PORTA ESCOVA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		148,67	297,34
567	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		178,00	712,00
568	RETENTOR DE RODA TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		243,67	974,68
569	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		928,33	1.856,66
570	TAMBOR DE FREIO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		1.527,00	3.054,00
571	TAMPA MANCAL MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		207,33	414,66
572	ANEL DISTENCIADOR DA CAIXA SETELITE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		333,33	999,99
573	ANEL ESPACADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		70,33	210,99
574	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		306,33	918,99
575	BOBINA DE CAMPO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		482,33	1.446,99
576	BOMBA D'AGUA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		575,67	1.727,01
577	BOMBA DE TRANSFERENCIA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		919,67	2.759,01
578	BRAÇO DE DIREÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		572,67	1.718,01
579	BUCHA DO EIXO PRINCIPAL (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		173,33	1.213,31
580	CHAVE DE IGNIÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		132,78	398,34
581	CHAVE DE RODA 22X24 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		290,67	872,01
582	COLAR DE EIXO TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		288,67	866,01
583	CORREIA 13X1350 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	5	UND		80,67	403,35
584	CRUZETA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		180,00	1.260,00
585	EIXO ENGRENAGEM SOLAR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		518,11	1.554,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

586	ENGRENAGEM 1A E RE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		797,62	2.392,86
587	ENGRENAGEM SATELITE DIFERENCIAL TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		622,00	1.866,00
588	ESTATOR ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		442,00	1.326,00
589	FAROL DE MILHA QUADRADO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		165,00	1.155,00
590	FAROL DE MILHA REDONDO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		170,33	1.192,31
591	GARFO DO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		184,33	552,99
592	GARFO SELETOR DA CAIXA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		1.009,67	3.029,01
593	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		297,33	891,99
594	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		596,00	1.788,00
595	JOGO REPARO DE VEDAÇÃO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		112,00	336,00
596	JUNTA DE CABEÇOTE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		114,67	344,01
597	MANCAL ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		171,00	513,00
598	PARAFUSO DA GRADE C120 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	150	UND		54,33	8.149,50
599	PORCA DA CARCACA DE ARTICULAÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		67,00	201,00
600	PORTA ESCOVA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		90,67	634,69
601	REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO AUXILIAR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		158,00	1.106,00
602	RETENTOR DE RODA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		95,00	665,00
603	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		144,00	1.008,00
604	RETENTOR TAMPA DO DIFERENCIAL TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		68,67	206,01
605	RETIFICADOR DO ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		230,36	691,08
606	ROLAMENTO 33287/262 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		348,33	2.438,31
607	ROLAMENTO 3982/3920 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		255,25	1.786,75
608	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM PLANETARIA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		206,15	618,45
609	ROLAMENTO ALTERNADOR 6003-2RSH (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		79,67	557,69
610	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303-2RSH (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		82,33	576,31
611	ROLAMENTO DE RODA EXTERNO 30206 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		89,90	629,30
612	ROLAMENTO DE RODA INTERNO 30208 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		167,00	1.169,00
613	ROLAMENTO DO CAMBIO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		340,33	1.020,99
614	TAMPA DO ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		210,33	630,99
615	ANEL EXCENTRICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		248,33	496,66
616	ANEL VEDAÇÃO AÇO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		87,00	174,00
617	ARRUELA ENCOSTO EIXO SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		150,00	750,00
618	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	3	UND		517,33	1.551,99
619	BARRA DIREÇÃO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		571,33	2.856,65
620	BUCHA EIXO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		250,00	1.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

621	CHAVE MAGNETICA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		296,00	592,00
622	COLMEIA RADIADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		1.940,00	3.880,00
623	CORREIA 10X925 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		49,50	247,50
624	CRUZETA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		154,67	773,35
625	EIXO ENGRENAGEM SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		361,00	722,00
626	ENGRENAGEM CENTRAL SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		634,67	1.269,34
627	ESPAÇADOR AÇO MEIA LUA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		238,33	476,66
628	ESTATOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		211,33	422,66
629	GARFO DE ARTICULAÇÃO CARDAN (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		439,33	878,66
630	HELICE (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		432,33	864,66
631	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		317,33	634,66
632	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		583,33	1.166,66
633	JG PLANETARIA SATELITE EIXO TRASEIRO C/ ARRUELAS (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		2.490,00	4.980,00
634	JOGO VEDAÇÃO REPARO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		301,67	603,34
635	JUNTA DE CABEÇOTE (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		518,00	1.036,00
636	MANCAL ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		214,33	428,66
637	PORTA ESCOVA COMPLETO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	3	UND		141,33	423,99
638	REGULADOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		313,00	626,00
639	RETENTOR DIANTEIRO POLIA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		216,66	1.083,30
640	RETENTOR SEMI EIXO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		476,43	952,86
641	RETIFICADOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		338,43	676,86
642	ROLAMENTO 25580 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		615,33	3.076,65
643	ROLAMENTO 2580/23 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		193,33	966,65
644	ROLAMENTO 387A/382A (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		142,33	711,65
645	ROTOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		397,00	794,00
646	SENSOR TEMPERATURA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		203,98	407,96
647	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		520,00	1.040,00
648	AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		380,00	760,00
649	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		315,00	630,00
650	BASE CAIXA DE MACHA (SAVEIRO 2015)	1	UND		404,33	404,33
651	BASE DO MOTOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		398,33	398,33
652	BIELETA DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		77,33	154,66
653	BOMBA D'AGUA (SAVEIRO 2015)	1	UND		207,67	207,67
654	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (SAVEIRO 2015)	1	UND		470,00	470,00
655	CABO DE EMBREAGEM (SAVEIRO 2015)	1	UND		128,33	128,33
656	CABO DE FREIO (SAVEIRO 2015)	1	UND		160,67	160,67
657	CHAVE MAGNETICA (SAVEIRO 2015)	1	UND		228,33	228,33
658	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		96,67	193,34
659	CILINDRO MESTRE (SAVEIRO 2015)	1	UND		699,10	699,10
660	CORREIA DENTADA (SAVEIRO 2015)	1	UND		106,96	106,96
661	CUBO DE RODA DIANTEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		141,33	282,66
662	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (SAVEIRO 2015)	2	UND		263,33	526,66
663	IMPULSOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		142,33	142,33
664	INDUZIDO (SAVEIRO 2015)	1	UND		296,00	296,00
665	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2015)	2	UND		321,33	642,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

666	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (SAVEIRO 2015)	2	UND		55,67	111,34
667	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1COI (SAVEIRO 2015)	2	UND		61,33	122,66
668	KIT DE AMBREAGEM (SAVEIRO 2015)	1	UND		840,67	840,67
669	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2015)	2	UND		53,67	107,34
670	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		342,00	684,00
671	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		198,33	396,66
672	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		154,67	309,34
673	PIVO INFERIOR (SAVEIRO 2015)	2	UND		127,33	254,66
674	PORTA ESCOVA (SAVEIRO 2015)	1	UND		85,00	85,00
675	RADIADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		593,33	593,33
676	REGULADOR DO ALTERNADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		300,00	300,00
677	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		239,33	478,66
678	ROLAMENTO TENSOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		174,00	174,00
679	ROTOR DO ALTERNADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		490,67	490,67
680	SILENCIADOR INTERMEDIARIO (SAVEIRO 2015)	1	UND		273,33	273,33
681	SILENCIADOR TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	1	UND		261,00	261,00
682	TERMINAL DE DIREÇÃO (SAVEIRO 2015)	2	UND		105,33	210,66
683	VELA DE IGNIÇÃO (SAVEIRO 2015)	5	UND		101,00	505,00
684	DENTE DA CONCHA DIREITA (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		470,67	2.353,35
685	DENTE CENTRAL (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		450,00	2.250,00
686	DENTE DA CONCHA ESQUERDA (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		508,33	2.541,65
687	PARAFUSO DE LAMINA	45	UND		29,00	1.305,00
688	LAMINA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	10	UND		2.901,67	29.016,70
689	PARAFUSO DE LAMINA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	25	UND		29,00	725,00
690	UNHA DA PONTA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	7	UND		279,00	1.953,00
691	BATERIA 90AMP	15	UND		803,33	12.049,95
692	BATERIA 100AMP	20	UND		850,00	17.000,00
693	LAMPADA H1 12V	20	UND		27,00	540,00
694	LAMPADA H4 12V	20	UND		34,00	680,00
695	LAMPADA H7 12V	20	UND		38,67	773,40
696	LAMPADA H1 24V	20	UND		39,67	793,40
697	LAMPADA H3 24V	20	UND		41,67	833,40
698	LAMPADA H4 24V	20	UND		47,33	946,60
699	LAMPADA H7 24V	20	UND		65,00	1.300,00

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de custos foi baseada em pesquisa de preços realizada no mercado, considerando cotações de empresas do setor e registros de contratos anteriores, garantindo compatibilidade com os valores praticados no mercado. O valor global estimado PARA TODOS OS CREDENCIADOS para a aquisição das peças é de aproximadamente R\$ 862.275,05 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), SEGUINDO OS VALORES DA TABELA ACIMA PARA TODOS OS PARTICIPANTES, QUEM DESOBEDECER SERÁ DESCLASSIFICADO sujeito às demandas da Administração.

6. CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

As empresas interessadas no credenciamento deverão atender aos seguintes requisitos:

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Registro da empresa junto ao órgão competente;
- Declaração de capacidade técnica para fornecimento de peças compatíveis com a frota municipal;
- Comprovação de experiência na área de fornecimento de peças automotivas.

7. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

RUA ANTÔNIO FORTUNATO DOS SANTOS, S/N CENTRO –CEP 59.955-000 TENENTE ANANIAS/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse da Administração Pública. O fornecimento das peças ocorrerá mediante solicitação da Prefeitura, de acordo com as condições pactuadas no contrato.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por servidores das secretarias requisitantes designados pela Prefeitura Municipal, que acompanharão o cumprimento das obrigações assumidas pelos credenciados, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação da entrega das peças conforme solicitado, respeitando os prazos e condições estabelecidos no contrato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O credenciamento das empresas não gera obrigação de aquisição por parte da Administração Pública, que realizará as compras conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária. Este Termo de Referência poderá ser alterado a qualquer momento para ajustes necessários, garantindo a adequação às normas vigentes e ao interesse público.

Tenente Ananias/RN, 18 de fevereiro de 2025

José Verissimo de Oliveira Queiroz
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº _____)

CONTRATO ADMINISTRATIVO
FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº
...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE TENENTE
ANANIAS/RN, POR INTERMÉDIO
DA PREFEITURA E
.....

O Município de Tenente Ananias/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ n. 08.357.667/0001-58, com sede na Rua Antônio Fortunato de Sousam S/N, Centro, Tenente Ananias/RN, neste ato representada por Larissa Lisiane de Cunha Rocha Jacome, Prefeita, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Chamada Pública nº _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é chamamento público tem por objeto o credenciamento
XX.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação do Extrato de Contrato no Portal www.tenenteananias.rn.gov.br bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... ()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são de acordo com a tabela de preços.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados de acordo com a lista de preços.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

- 7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado de acordo com a Lista de preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de *20 dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias úteis.
- 8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 02 (dois) dias úteis;

a. *O atraso superior a 02 dias úteis autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.2. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021). Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.9. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – enonas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marcelino Veira/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tenente Ananias/RN

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial:			
Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:		

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxx, com sede à (**endereço completo**), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, vem, por meio da presente, solicitar seu CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, nos termos e condições do EDITAL DE CREDENCIAMENTONº 0006/2025.

Local e data.

COLOCAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA:

NOME, IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO LICITANTE, TIMBRE DA EMPRESA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA

xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxx, com sede à **(endereço completo)**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxxx e inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 0006/2025, acatando-as em sua totalidade;
- 4) QUE tem conhecimento do fornecimento para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória a entrega na cidade de Tenente Ananias/RN;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para fornecimento dos produtos, bem como das formas e condições de pagamento;
- 6) QUE não consta:
 - a) No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
 - b) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e;
 - c) No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 7) QUE concorda plenamente com as condições previstas no EDITAL
- 8) cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e parareabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021
- 9) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual: **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021.

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do licitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE PREÇOS
ANEXO V

[NOME DA EMPRESA]
[ENDEREÇO DA EMPRESA]
[CNPJ]
[TELEFONE]
[E-MAIL]

À:

Prefeitura Municipal de Tenente Ananias
Setor de Licitações e Contratos
Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N
Centro, Tenente Ananias/RN
CEP: 59.955-000

Ref.: Chamamento Público Nº 0006/2025 para CREDENCIAMENTO visando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao chamamento público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, conforme termo de referência que é parte integrante do edital, nos termos e condições deste Edital e conforme o art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaramos que:

1. Estamos cientes e de acordo com os **PREÇOS** estabelecidos no Edital do Chamamento Público, comprometendo-nos a praticá-los durante o período de vigência do credenciamento, conforme descrito na Tabela de Preços Anexa ao Edital.
2. Comprometemo-nos a fornecer os produtos nas condições e prazos estabelecidos, assegurando a qualidade e conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN através das Secretarias Municipais requisitantes.
3. Estamos cientes de que o não cumprimento das condições estabelecidas no Edital, bem como a prática de preços diferentes dos declarados, poderá resultar na desclassificação e rescisão do credenciamento, além das sanções previstas na legislação vigente.
4. Declaramos que todos os preços apresentados são justos e compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a economicidade e a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.
5. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração de Aceite de Preços, comprometendo-nos a cumprir rigorosamente todas as condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público.

Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N, centro CEP: 59.955-000 Tenente Ananias/RN
CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

6. Preços Propostos A SEREM SEGUIDOS, caso a empresa não siga os valores abaixo descritos, será DESCLASSIFICADA:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO 1.0 2008/ UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		357,82	2.504,74
2	AMORTECEDOR PORTA MALAS (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		122,00	854,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		335,70	2.349,90
4	ATUADOR MACHA LENTA (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	4	UND		128,37	513,48
5	BANDEJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		330,26	2.642,08
6	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		89,33	714,64
7	BASE CAIXA DE MACHA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		110,33	882,64
8	BASE DO AMORTECEDOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		68,04	544,32
9	BASE DO MOTOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		94,00	752,00
10	BATEDOR DO PORTA MALA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		92,01	368,04
11	BICO INJETOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	UND		245,04	3.920,64
12	BIELETA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		83,77	670,16
13	BOBINA DE CAMPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		250,70	1.002,80
14	BOBINA DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		242,08	968,32
15	BOMBA D'AGUA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		151,82	607,28
16	BOBINA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		418,20	1.672,80
17	BOMBA DE OLEO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		449,26	1.797,04
18	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		46,47	371,76
19	BUCHA DO BRACO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		27,39	219,12
20	CABO DE EMBREAGEM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		89,47	357,88
21	CABO DE FREIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		88,16	352,64
22	CABO DE ACELERADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		61,85	247,40
23	CABO DO CAPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		38,88	155,52
24	CARÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		98,69	394,76
25	CHAVE DE SETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		511,53	2.046,12
26	CHAVE MAGNETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		252,71	1.010,84
27	CHICOTE DO SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		36,33	145,32
28	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		78,20	625,60
29	CILINDRO MESTRE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		257,42	1.029,68
30	CIRCUITO DA LANTERNA TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		131,63	526,52
31	CONTATO DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		144,15	576,60
32	CORREIA 10A0950 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		61,50	246,00
33	CORREIA 5PK1190 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		57,65	230,60
34	CORREIA DENTADA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		86,11	688,88
35	COXIM DO SILENCIOSO INTERMEDIARIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		16,22	64,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

36	CUBO DE RODA DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		104,69	837,52
37	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		196,16	1.569,28
38	DESLIZA BANCO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		18,83	150,64
39	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		160,51	1.284,08
40	DOBRADIÇA DO CAPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		117,87	942,96
41	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		121,69	486,76
42	FAROL DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		279,17	2.233,36
43	FECHADURA DE PORTA INTERNA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		66,93	535,44
44	FECHADURA INTERNA DO PORTA MALAS(UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		78,83	315,32
45	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		69,11	276,44
46	FLEXIVEL DO ESCAPE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		165,20	660,80
47	GRADE DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		95,30	381,20
48	GRAMPO FORRO LATERAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	46	UND		4,04	185,84
49	IMPULSOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		93,40	373,60
50	INTERRUPTOR OLEO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		50,17	200,68
51	JOGO DE BRONZE CENTRAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	JG		209,97	839,88
52	JOGO DE CABOS DE VELA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	JG		123,86	990,88
53	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	JG		324,70	1.298,80
54	JOGO DE RETENTOR HASTE DE VALVULA 8 PEÇAS (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	JG		64,22	1.027,52
55	JUNTA CABEÇOTE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		92,43	369,72
56	JUNTA CARTER (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		49,41	197,64
57	JUNTA COLETOR DE DESCARGA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		26,57	106,28
58	JUNTA HOMOCINETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		237,65	1.901,20
59	JUNTA TAMPA VALVULA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		44,09	176,36
60	KIT ABRAÇADEIRA CALÇO FEIXE DE MOLAS (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		64,63	517,04
61	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1CO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		46,62	372,96
62	KIT DE BUCHA TUCHO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		31,33	250,64
63	KIT DE EMBREAGEM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	KIT		511,98	2.047,92
64	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		37,47	299,76
65	LANTERNA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		116,90	935,20
66	MANGOTE DE FILTRO DE AR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,00	296,00
67	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		133,07	532,28
68	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		83,64	334,56
69	MANGUEIRA DE FREIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	6	UND		49,33	295,98
70	MECANISMO DA PORTA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		139,19	1.113,52
71	MOTOR VENTILADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		389,20	1.556,80
72	PALHETA DE LIMPADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		84,00	672,00
73	PARCHOQUE DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		303,63	1.214,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

74	PARAFUSO DE RODA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	58	UND		20,81	1.206,98
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	13	UND		88,85	1.155,05
76	PIVO INFERIOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		69,37	554,96
77	PORTA ESCOVA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,00	296,00
78	PRISIONEIRO DO ESCAPE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	18	UND		15,97	287,46
79	PROTETOR DA CORREIA DENTADA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		90,07	360,28
80	PROTETOR DO CARTER (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		125,34	501,36
81	RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		523,30	2.093,20
82	REGULADOR DO ALTERNADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		220,16	880,64
83	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,70	298,80
84	RETENTOR DO COMANDO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		50,55	202,20
85	RETENTOR TRASEIRO VOLANTE 05245 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		188,48	753,92
86	RETROVISOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		160,30	1.282,40
87	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		120,14	961,12
88	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		84,71	338,84
89	ROLAMENTO TENSOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		115,12	920,96
90	RODANA DO BANCO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	28	UND		12,21	341,88
91	ROTOR DO ALTERNADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		408,67	1.634,68
92	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		197,52	1.580,16
93	SENSOR DE NIVEL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		136,48	545,92
94	SENSOR DE ROTAÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		141,14	564,56
95	SENSOR DE TEMPERATURA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		70,32	281,28
96	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		201,34	805,36
97	SILENCIOSO TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		223,13	892,52
98	SOQUETE ETE7968 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		25,28	101,12
99	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		60,55	242,20
100	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		161,76	1.294,08
101	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		33,96	135,84
102	TERMINAL DE DIREÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		80,87	646,96
103	TIRANTE EXTERNO DO CAMBIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	UND		77,87	1.245,92
104	TRIZETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		100,97	807,76
105	TUBO FLUXO DE AGUA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		49,40	197,60
106	VALVULA DE ADMISSÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		69,51	278,04
107	VALVULA TERMOSTATICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		95,57	382,28
108	VELA DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	32	UND		29,94	958,08
109	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		523,38	1.046,76
110	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		427,08	854,16
111	ATUADOR MACHA LENTA (FIORINO 2018)	1	UND		166,33	166,33
112	BANDEJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		358,67	717,34
113	BARRA DIREÇÃO AXIAL (FIORINO 2018)	2	UND		97,30	194,60
114	BASE CAIXA DE MACHA (FIORINO 2018)	1	UND		162,58	162,58
115	BASE DO AMORTECEDOR (FIORINO 2018)	2	UND		173,13	346,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

116	BASE DO MOTOR (FIORINO 2018)	2	UND		186,86	373,72
117	BICO INJETOR (FIORINO 2018)	4	UND		251,00	1.004,00
118	BOBINA DE CAMPO (FIORINO 2018)	1	UND		362,60	362,60
119	BOBINA DE IGNIÇÃO (FIORINO 2018)	1	UND		309,67	309,67
120	BOMBA D'AGUA (FIORINO 2018)	1	UND		201,11	201,11
121	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (FIORINO 2018)	1	UND		289,86	289,86
122	BOMBA DE OLEO (FIORINO 2018)	1	UND		545,70	545,70
123	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		52,80	105,60
124	BUCHA DO BRACO DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		29,06	58,12
125	CABO DE EMBREAGEM (FIORINO 2018)	1	UND		113,40	113,40
126	CABO DE FREIO (FIORINO 2018)	1	UND		155,14	155,14
127	CABO DO ACELERADOR (FIORINO 2018)	1	UND		72,00	72,00
128	CARÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (FIORINO 2018)	1	UND		137,10	137,10
129	CHAVE MAGNETICA (FIORINO 2018)	1	UND		250,42	250,42
130	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		99,00	198,00
131	CILINDRO MESTRE (FIORINO 2018)	1	UND		299,04	299,04
132	CORREIA 10A1005 (FIORINO 2018)	1	UND		54,59	54,59
133	CORREIA 5PK1165 (FIORINO 2018)	1	UND		83,51	83,51
134	CORREIA DENTADA (FIORINO 2018)	3	UND		92,98	278,94
135	COXIM DO SILENCIOSO INTERMEDIARIO (FIORINO 2018)	2	UND		16,63	33,26
136	CUBO DE RODA DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		156,67	313,34
137	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (FIORINO 2018)	2	UND		219,04	438,08
138	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		263,60	527,20
139	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIORINO 2018)	1	UND		75,63	75,63
140	FLEXIVEL DO ESCAPE (FIORINO 2018)	1	UND		156,32	156,32
141	GRADE DIANTEIRA (FIORINO 2018)	1	UND		99,67	99,67
142	IMPULSOR (FIORINO 2018)	1	UND		140,33	140,33
143	INDUZIDO (FIORINO 2018)	1	UND		368,33	368,33
144	JOGO DE BRONZE BIALE (FIORINO 2018)	1	JG		273,48	273,48
145	JOGO DE BRONZE CENTRAL (FIORINO 2018)	1	JG		241,30	241,30
146	JOGO DE CABOS DE VELA (FIORINO 2018)	1	JG		206,00	206,00
147	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (FIORINO 2018)	1	JG		327,04	327,04
148	JOGO DE RETENTOR HASTER DE VALVULA 8 PEÇAS (FIORINO 2018)	1	JG		68,71	68,71
149	JUNTA CABEÇOTE (FIORINO 2018)	1	UND		84,97	84,97
150	JUNTA HOMOCINETICA (FIORINO 2018)	2	UND		244,60	489,20
151	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (FIORINO 2018)	2	KIT		62,18	124,36
152	KIT DE EMBREAGEM (FIORINO 2018)	1	KIT		565,59	565,59
153	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (FIORINO 2018)	2	KIT		38,88	77,76
154	MANGOTE DO FILTRO DE AR (FIORINO 2018)	1	UND		142,58	142,58
155	MANGUEIRA DE FREIO (FIORINO 2018)	1	UND		41,66	41,66
156	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		347,93	695,86
157	MOTOR VENTILADOR (FIORINO 2018)	1	UND		509,87	509,87
158	PALHEITA DE LIMPADOR (FIORINO 2018)	2	JG		98,63	197,26
159	PARAFUSO DE RODA (FIORINO 2018)	16	UND		24,85	397,60
160	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		105,94	211,88
161	PIVO INFERIOR (FIORINO 2018)	2	UND		72,79	145,58
162	PORTA ESCOVA (FIORINO 2018)	1	UND		85,59	85,59
163	PROTETOR DA CORREIA DENTADA (FIORINO 2018)	1	UND		102,67	102,67
164	RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		618,33	618,33
165	REGULADOR DO ALTERNADOR (FIORINO 2018)	1	UND		213,00	213,00
166	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		109,33	109,33
167	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		150,67	301,34
168	ROLAMENTO TENSOR (FIORINO 2018)	3	UND		152,00	456,00
169	ROTOR DO ALTERNADOR (FIORINO 2018)	1	UND		465,33	465,33
170	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (FIORINO 2018)	2	JG		264,71	529,42
171	SENSOR DE NIVEL (FIORINO 2018)	1	UND		134,73	134,73
172	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIORINO 2018)	1	UND		150,69	150,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

173	SENSOR DE TEMPERATURA (FIORINO 2018)	1	UND		101,72	101,72
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		261,60	523,20
175	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		32,87	32,87
176	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIORINO 2018)	2	UND		108,49	216,98
177	VALVULA TERMOSTATICA (FIORINO 2018)	1	UND		186,85	186,85
178	VELA DE IGNIÇÃO (FIORINO 2018)	8	UND		28,67	229,36
179	AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		444,67	2.668,02
180	AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		366,03	2.196,18
181	ATUADOR DE MARCHA LENTA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		131,68	395,04
182	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		250,54	1.002,16
183	BASE DO AMORTECEDOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		139,76	559,04
184	BASE DO MOTOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		303,72	1.214,88
185	BICO INJETOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	12	UND		298,82	3.585,84
186	BIELETA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		80,38	482,28
187	BOBINA DE CAMPO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		331,43	994,29
188	BOBINA DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		612,46	1.837,38
189	BOMBA D'AGUA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		186,76	560,28
190	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		347,86	1.043,58
191	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		59,61	357,66
192	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		42,80	256,80
193	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		25,03	150,18
194	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		62,47	374,82
195	CABO DE EMBREAGEM (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		107,00	321,00
196	CABO DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		130,93	392,79
197	CALOTINHA DA GRAXA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	8	UND		38,33	306,64
198	CHAVE MAGNETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	2	UND		293,34	586,68
199	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		95,47	572,82
200	CILINDRO MESTRE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	2	UND		384,45	768,90
201	CONTATO DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		85,16	255,48
202	CORREIA 10A1030 (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		63,55	190,65
203	CORREIA 6PK1200SF	3	UND		89,88	269,64
204	CORREIA DENTADA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		115,43	346,29
205	CUBO DE RODA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		115,33	691,98
206	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		339,74	2.038,44
207	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		220,80	1.324,80
208	FLEXIVEL DO ESCAPE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		169,90	509,70
209	IMPULSOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		129,77	389,31
210	INDUZIDO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		414,09	1.242,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

211	INTERRUPTOR DE FREIOS (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		66,96	200,88
212	JOGO BRONZE BIELA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		305,49	916,47
213	JOGO DE BRONZE CENTRAL (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		375,19	1.125,57
214	JOGOS DE CABOS DE VELA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		1.328,00	3.984,00
215	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		420,31	1.260,93
216	JUNTA DE CABEÇOTE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		113,85	341,55
217	JUNTA DE COLETO DE ADMISSÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		41,69	125,07
218	JUNTA HOMOCINETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		283,31	1.699,86
219	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1CO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		47,69	286,14
220	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1COI (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		59,58	357,48
221	KIT BUCHA MOTOR DE PARTIDA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		48,20	289,20
222	KIT DE EMBREAGEM (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	KIT		645,23	1.935,69
223	KIT DESLISA BANCO CALCO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	10	KIT		22,63	226,30
224	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		39,15	234,90
225	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		57,82	173,46
226	MANGOTE DO RESPIRO DE OLEO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		45,40	136,20
227	MANGUEIRA DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		48,36	145,08
228	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		296,84	1.781,04
229	MOTOR VENTILADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		471,39	1.414,17
230	PARAFUSO DE RODA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	48	UND		20,67	992,16
231	PASTILHA DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	8	UND		145,58	1.164,64
232	PIVO INFERIOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		110,49	662,94
233	PONTA DE EIXO TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		135,72	407,16
234	PORTA ESCOVA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		83,32	249,96
235	RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		516,48	1.549,44
236	REGULADOR DO ALTERNADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		201,63	604,89
237	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		117,65	352,95
238	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		163,34	980,04
239	ROLAMENTO TENSOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		178,51	535,53
240	ROTOR DO ALTERNADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		429,67	1.289,01
241	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LONA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	JG		264,95	1.589,70
242	SENSOR DE NIVEL (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		134,00	402,00
243	SILENCIADOR INTERMEDIARIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		170,92	512,76
244	SILENCIADOR TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		257,01	771,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

245	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		44,67	134,01
246	TERMINAL DE DIREÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		101,67	610,02
247	VELA DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	24	UND		33,33	799,92
248	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		579,51	3.477,06
249	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		405,43	2.432,58
250	BASE DE CAIXA DE MACHA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		326,67	1.960,02
251	BASE DO MOTOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		317,97	1.907,82
252	BOBINA DE IGNIÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		277,90	833,70
253	BOMBA D'AGUA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		172,67	518,01
254	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		459,60	1.378,80
255	BOMBA DE OLEO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		466,33	1.398,99
256	CABO DE FREIO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		268,33	804,99
257	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		164,04	984,24
258	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		483,67	2.902,02
259	CILINDRO MESTRE (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		602,67	1.808,01
260	CORREIA DENTADA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		70,67	212,01
261	CUBO DE RODA DIANTEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		542,00	3.252,00
262	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		748,33	4.489,98
263	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		329,33	1.975,98
264	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		123,33	369,99
265	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		255,97	767,91
266	JOGO BRONZE BIELA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		246,67	740,01
267	JOGO BRONZE CENTRAL (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		331,30	993,90
268	JOGO DE CABOS DE VELA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		192,25	576,75
269	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		508,10	1.524,30
270	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		1.907,62	5.722,86
271	JUNTA HOMOCINETICA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		374,10	2.244,60
272	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		136,97	821,82
273	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1CO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		154,00	924,00
274	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		1.012,33	3.036,99
275	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		252,63	1.515,78
276	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		170,67	1.024,02
277	PIVO INFERIOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		96,18	577,08
278	PORTA ESCOVA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		101,33	303,99
279	RADIADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		904,39	2.713,17
280	REGULADOR DO ALTERNADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		280,67	842,01
281	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		207,42	1.244,52
282	ROLAMENTO TENSOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		180,67	542,01
283	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LANA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		291,27	873,81
284	SENSOR DE NIVEL (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		168,00	504,00
285	TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		115,67	694,02
286	VELA DE IGNIÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	16	UND		115,43	1.846,88
287	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		479,00	958,00
288	AMORTECEDOR TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		321,83	643,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

289	BALANCIM (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		137,07	548,28
290	BANDEIJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		193,70	387,40
291	BARRA DIRE AXIAL (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		107,00	214,00
292	BASE AMORTECEDOR COM ROLAMENTO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		121,37	242,74
293	BASE DO MOTOR DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		162,00	162,00
294	BASE DO MOTOR TRASEIRA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		129,67	129,67
295	BOBINA DE IGNIÇÃO 3 TERMINAIS (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		349,53	349,53
296	BOMBA D'AGUA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		144,10	144,10
297	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		409,67	409,67
298	BOMBA DE OLEO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		379,38	379,38
299	CABO DE EMBREAGEM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		86,33	86,33
300	CABO DE FREIO DE MÃO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		119,72	119,72
301	CHAVE MAGNETICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		281,30	281,30
302	CILINDRO DE IGNIÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		119,33	119,33
303	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		109,67	219,34
304	CILINDRO MESTRE (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		375,67	375,67
305	CORREIA 5PK1030 (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		77,56	77,56
306	CORREIA DENTADA (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		78,67	236,01
307	CUBO DE RODA DIANTEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		120,79	241,58
308	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		224,33	448,66
309	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		125,33	125,33
310	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		129,33	129,33
311	IMPULSOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		133,33	133,33
312	INDUZIDO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		331,00	331,00
313	INTERRUPTOR DE FREIO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		81,33	81,33
314	JOGO BRONZE BIELA (PRISMA 1.0 2009)	1	JG		196,83	196,83
315	JOGO DE BRONZE CENTRAL (PRISMA 1.0 2009)	1	JG		285,00	285,00
316	JOGO DE CABOS DE VELA (PRISMA 1.0 2009)	3	JG		178,83	536,49
317	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		371,90	371,90
318	JUNTA DE CABECOTE (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		103,67	103,67
319	JUNTA DESLIZANTE (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		336,25	672,50
320	JUNTA HOMOCINETICA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		259,67	519,34
321	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		56,33	112,66
322	KIT DE EMBREAGEM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		620,00	620,00
323	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		91,00	182,00
324	MANGOTE DO FILTRO DE AR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		88,77	88,77
325	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		104,70	104,70
326	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		268,78	537,56
327	PARAFUSO DE RODA (PRISMA 1.0 2009)	16	UND		14,50	232,00
328	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		136,33	408,99
329	PISTÃO COM ANEIS (PRISMA 1.0 2009)	4	JG		1.162,77	4.651,08
330	PIVO INFERIOR (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		99,42	198,84
331	PORTA ESCOVA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		75,33	75,33
332	RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		595,40	595,40
333	REGULADOR DO ALTERNADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		240,00	240,00
334	REPARO DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHAR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		87,07	87,07
335	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		145,00	145,00
336	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		157,67	315,34
337	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		89,67	179,34
338	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		85,33	170,66
339	ROLAMENTO TENSOR (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		144,51	433,53
340	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LONA (PRISMA 1.0 2009)	2	JG		200,67	401,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

341	SENSOR DE NIVEL (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		156,33	156,33
342	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		196,00	196,00
343	SILENCIADOR TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		258,33	258,33
344	SUPORTE DA BARRA TENSORA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		106,67	213,34
345	TAMBOR DE RODA TRASEIRO COM CUBO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		243,33	486,66
346	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		39,67	39,67
347	TERMINAL DE DIREÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		84,67	169,34
348	VALVULA DE ADMISSÃO (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		86,23	344,92
349	VALVULA DE ESCAPE (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		86,77	347,08
350	VALVULA TERMOSTATICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		127,39	127,39
351	VELA DE IGNIÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	8	UND		29,67	237,36
352	AMORTECEDOR DIANTEIRO (S-10 2018)	2	UND		652,00	1.304,00
353	AMORTECEDOR TRASEIRO (S-10 2018)	2	UND		446,67	893,34
354	ATUADOR DE EMBREAGEM (S-10 2018)	1	UND		1.066,67	1.066,67
355	BANDEIJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		759,67	1.519,34
356	BARRA AXIAL (S-10 2018)	2	UND		146,67	293,34
357	BASE CAIXA DE MACHA (S-10 2018)	2	UND		246,33	492,66
358	BIELETA DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		129,67	259,34
359	BOBINA DE CAMPO (S-10 2018)	1	UND		274,33	274,33
360	BOBINA DE IGNIÇÃO (S-10 2018)	1	UND		551,33	551,33
361	BOMBA D'AGUA (S-10 2018)	1	UND		606,67	606,67
362	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (S-10 2018)	1	UND		463,33	463,33
363	BRACO DIREÇÃO (S-10 2018)	2	UND		283,00	566,00
364	BRACO PITMAM (S-10 2018)	2	UND		330,00	660,00
365	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		155,33	310,66
366	CHAVE MAGNETICA (S-10 2018)	1	UND		246,67	246,67
367	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (S-10 2018)	2	UND		149,33	298,66
368	CILINDRO MESTRE (S-10 2018)	1	UND		771,67	771,67
369	CONJUNTO DE ENGRENAGEM EIXO MOTOR (S-10 2018)	1	UND		2.354,33	2.354,33
370	CORREIA 5PK1250 (S-10 2018)	1	UND		67,67	67,67
371	CRUZETA (S-10 2018)	1	UND		96,33	96,33
372	CUBO DE RODA DIANTEIRO (S-10 2018)	2	UND		581,00	1.162,00
373	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (S-10 2018)	2	UND		560,67	1.121,34
374	HELICE DO MOTOR DO VENTILADOR (S-10 2018)	1	UND		934,67	934,67
375	IMPULSOR (S-10 2018)	1	UND		219,67	219,67
376	INDUZIDO (S-10 2018)	1	UND		373,27	373,27
377	JUNTA CABEÇOTE (S-10 2018)	1	UND		301,25	301,25
378	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA (S-10 2018)	2	UND		1.758,33	3.516,66
379	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (S-10 2018)	2	UND		293,33	586,66
380	KIT DE EMBREAGEM (S-10 2018)	1	UND		3.180,90	3.180,90
381	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		250,78	501,56
382	PIVO INFERIOR (S-10 2018)	2	UND		301,66	603,32
383	PIVO SUPERIOR (S-10 2018)	2	UND		283,33	566,66
384	PORTA ESCOVA (S-10 2018)	1	UND		122,00	122,00
385	RADIADOR (S-10 2018)	1	UND		2.303,33	2.303,33
386	REGULADOR DO ALTERNADOR (S-10 2018)	1	UND		340,00	340,00
387	ROTOR DO ALTERNADOR (S-10 2018)	1	UND		530,00	530,00
388	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (S-10 2018)	2	JG		394,33	788,66
389	TERMINAL DE DIREÇÃO (S-10 2018)	2	UND		185,00	370,00
390	AMORTECEDOR TRASEIRO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		534,33	1.602,99
391	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		403,67	1.211,01
392	BARRA DIREÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		147,33	441,99
393	BASE DO MOTOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		253,67	761,01
394	BIELETA ESTABILIZADOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		122,67	368,01
395	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		452,19	904,38
396	CORREIA 6PK1670 (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		89,10	178,20
397	CORREIA DENTADA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		160,51	481,53
398	DISCO DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		415,67	1.247,01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

399	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		156,67	470,01
400	PASTILHA DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 2016)	4	UND		188,33	753,32
401	RADIADOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		530,33	1.060,66
402	RETENTOR DO VIRABREQUIM (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		130,67	261,34
403	RETENTOR HASTE DE VALVULA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		125,52	251,04
404	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		224,29	672,87
405	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		250,67	752,01
406	ROLAMENTO TENSOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		224,00	672,00
407	SENSOR DE NIVEL (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		185,00	370,00
408	TERMINAL DIREÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	4	UND		148,00	592,00
409	SENSOR DE ROTAÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		169,00	338,00
410	VALVULA TERMOSTATICA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		259,67	519,34
411	VALA DE IGNIÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	12	UND		52,67	632,04
412	BATERIA 50AMP/52MP- ESPECIAL	10	UND		472,00	4.720,00
413	BATERIA 60AMP	15	UND		478,67	7.180,05
414	BATERIA 75AMP	20	UND		696,67	13.933,40
415	ALGEMA MOLA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		341,33	3.413,30
416	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		780,23	7.802,30
417	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		668,33	6.683,30
418	BARRA DIREÇÃO 940MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		1.069,67	6.418,02
419	BASE CABINE TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		184,10	1.288,70
420	BASE MOTOR DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		436,70	3.056,90
421	BASE MOTOR TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		1.431,67	10.021,69
422	BATEDOR BALANCIM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		156,67	1.096,69
423	BOBINA CAMPO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		555,00	2.775,00
424	BOMBA D'AGUA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		792,67	4.756,02
425	CABO ACELERADOR 1930MM A SAIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		358,67	2.152,02
426	CAVALETE D'AGUA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		531,00	2.655,00
427	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 34MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		643,00	3.215,00
428	CONJ PARAFUSO RODA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	50	CNJT		60,00	3.000,00
429	CONJ PARUFUSI RODA TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	50	CNJT		63,33	3.166,50
430	COROA E PINHÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		9.481,00	28.443,00
431	CRUZETA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		348,33	1.741,65
432	ESTATOR DO ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		528,33	2.641,65
433	GARFO CARDAN (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		457,33	2.286,65
434	GARFO EMBREAGEM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		566,67	3.400,02
435	HELICE MOTOR VENTILADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.091,00	3.273,00
436	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		280,33	1.401,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

437	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		592,00	2.960,00
438	KIT EMBREAGEM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		5.198,33	15.594,99
439	LONA FREIO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	JG		486,00	4.860,00
440	PONTEIRA TRANSMISSÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		708,33	2.124,99
441	PORTA ESCOVA COMPLETO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		167,66	1.005,96
442	RETIFICADOR ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		244,67	1.223,35
443	RETRNTOR PINHÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		189,00	1.134,00
444	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		113,00	791,00
445	ROLAMENTO CENTRO COMPLETO 45MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		649,33	3.895,98
446	ROLAMENTO PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		352,33	2.113,98
447	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	JG		411,67	2.881,69
448	SEMI EIXO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.886,67	5.660,01
449	SENSOR TEMPERATURA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		202,00	1.010,00
450	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 10F	5	UND		1.554,33	7.771,65
451	TERMINAL DIREÇÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		270,67	2.706,70
452	VALVULA DE FREIO DE MÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.179,67	3.539,01
453	REGULADOR ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW 15.190/ VW NEOBUS / MB CONDOR)	5	UND		471,00	2.355,00
454	SAPATA DE FREIO TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW 15.190/ VW NEOBUS / MB CONDOR)	7	JG		415,33	2.907,31
455	BATERIA 150AMP	40	UND		963,33	38.533,20
456	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		564,00	2.256,00
457	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		977,67	3.910,68
458	ARANHA TRAVA CUBO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	5	UND		41,00	205,00
459	AUTOMOTIVO MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		470,00	1.880,00
460	BARRA DIREÇÃO CURVA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		761,33	1.522,66
461	BARRA ESTABILIZADORA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		356,67	713,34
462	BASE CAIXA DE MACHA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		271,67	815,01
463	BATEDOR BALANCIM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		131,00	524,00
464	BOMBA D'AGUA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		916,67	2.750,01
465	BRACO SETOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		399,00	1.197,00
466	BUCHA MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		97,00	582,00
467	CABO ACELERADOR 1040MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		530,00	1.590,00
468	CABO FREIO 1252MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		301,67	905,01
469	CABO VELCIMETRO 10400MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		158,67	476,01
470	CILINDRO RODA DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		240,00	960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

471	CILINDRO MESTRE (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		806,67	2.420,01
472	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	28	CNJT		146,33	4.097,24
473	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	28	UND		116,00	3.248,00
474	CONTATO DE IGNIÇÃO 3 SAIDAS (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		132,86	398,58
475	COROA E PINHÃO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		4.218,00	8.436,00
476	CORREIA 13X1050 (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		71,67	215,01
477	CORREIA 8PK1805 (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		116,43	349,29
478	CRUZETA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		283,72	567,44
479	ESTATOR ALTERNADOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		434,33	1.302,99
480	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		339,33	1.017,99
481	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		658,67	1.976,01
482	KIT EMBREAGEM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	KIT		3.897,33	7.794,66
483	LONA DE FREIO DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		336,67	2.020,02
484	LONA DE FREIO TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		407,00	2.442,00
485	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		518,00	2.072,00
486	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		686,67	2.746,68
487	PINO MOLA DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		43,33	129,99
488	PINO MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		58,33	174,99
489	PORTA ESCOVA COMPLETO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		105,67	317,01
490	RADIADOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		6.798,33	13.596,66
491	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		258,33	1.033,32
492	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		307,67	1.230,68
493	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		285,00	1.140,00
494	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		287,00	1.148,00
495	SAPATA FREIO DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		348,67	2.092,02
496	SAPATA FREIO TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		335,33	2.011,98
497	SEMI EIXO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.283,67	2.567,34
498	TAMBOR RODA DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.304,00	2.608,00
499	TAMBOR RODA TRASEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.373,67	2.747,34
500	VALVULA TERMOSTATICA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	1	UND		199,00	199,00
501	ANEL SINCRONIZADOR (D-40)	2	UND		262,33	524,66
502	AMORTECEDOR DIANTEIRO (D-40)	2	UND		373,00	746,00
503	BASE DE CABINE DIANTEIRO (D-40)	2	UND		177,67	355,34
504	BASE DE CAIXA DE MACHA (D-40)	2	UND		142,00	284,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

505	BASE DO MOTOR TRASEIRO (D-40)	2	UND		157,33	314,66
506	BOMBA D'AGUA (D-40)	1	UND		476,00	476,00
507	BOMBA DE TRANSFERENCIA (D-40)	1	UND		248,33	248,33
508	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA (D-40)	2	UND		32,00	64,00
509	CABO DE ACELERADOR (D-40)	1	UND		51,67	51,67
510	CABO DE EMBREAGEM (D-40)	1	UND		122,67	122,67
511	CABO DE FREIO (D-40)	1	UND		110,67	110,67
512	CALHA DE POTA (D-40)	1	JG		240,00	240,00
513	CHAVE MAGNETICA (D-40)	1	UND		185,67	185,67
514	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (D-40)	2	UND		154,33	308,66
515	CILINDRO MESTRE (D-40)	1	UND		405,33	405,33
516	COLUNA DO SEM (D-40)	1	UND		520,00	520,00
517	CONJUNTO EIXO (D-40)	1	UND		547,67	547,67
518	CONJUNTO JUNTA ELASTICA (D-40)	1	UND		244,33	244,33
519	CORREIA 13A1295 (D-40)	2	UND		77,67	155,34
520	CRUZETA (D-40)	2	UND		108,33	216,66
521	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (D-40)	2	UND		627,00	1.254,00
522	GARFO DO CARDAN (D-40)	1	UND		239,00	239,00
523	HELICE DO MOTOR DO VENTILADOR (D-40)	1	UND		161,00	161,00
524	INTERRUPTOR DE OLEO (D-40)	1	UND		56,67	56,67
525	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (D-40)	1	JG		431,67	431,67
526	JUNTA DO CABECOTE (D-40)	1	UND		198,33	198,33
527	JUNTA TAMPA VALVULA (D-40)	1	UND		48,00	48,00
528	KIT EMBREAGEM (D-40)	1	KIT		1.753,00	1.753,00
529	LONA DE FREIO (D-40)	3	JG		199,33	597,99
530	LUVA DE TRANSMISSÃO (D-40)	1	UND		344,33	344,33
531	MANGUEIRA DE FREIO (D-40)	2	UND		76,00	152,00
532	MOLA MESTRE TRASEIRA (D-40)	2	UND		351,33	702,66
533	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA (D-40)	25	UND		42,67	1.066,75
534	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO (D-40)	25	UND		47,67	1.191,75
535	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (D-40)	3	UND		209,00	627,00
536	PIVO INFERIOR (D-40)	4	UND		206,67	826,68
537	PIVO SUPERIOR (D-40)	4	UND		167,67	670,68
538	PORCA DA CAPA (D-40)	2	UND		46,00	92,00
539	RADIADOR (D-40)	1	UND		3.923,00	3.923,00
540	REPARO CILINDRO MESTRE (D-40)	1	UND		200,00	200,00
541	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO (D-40)	1	UND		55,67	55,67
542	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (D-40)	1	UND		164,67	164,67
543	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (D-40)	2	UND		112,00	224,00
544	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (D-40)	2	UND		151,67	303,34
545	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO (D-40)	2	UND		225,00	450,00
546	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO (D-40)	2	UND		282,00	564,00
547	SAPATA DE FREIO (D-40)	2	UND		322,67	645,34
548	SEMI EIXO (D-40)	1	UND		1.342,00	1.342,00
549	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		324,00	648,00
550	BASE DE CABINE (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		256,33	512,66
551	BOBINA DE CAMPO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		502,00	1.004,00
552	CILINDRO MESTRE DE EMPREAGEM (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		461,33	922,66
553	CONJUNTO PARAFUSO RODA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	37	UND		81,33	3.009,21
554	CORREIA 8PK2060(FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		1.161,33	2.322,66
555	CREMALHERIA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	1	UND		817,33	817,33
556	CRUZETA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		317,33	634,66
557	CUICA DE FREIO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	1	UND		798,00	798,00
558	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		437,67	875,34
559	KIT DE EMBREAGEM (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		3.864,00	7.728,00
560	LONA DE FREIO DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	3	UND		447,67	1.343,01
561	LONA DE FREIO TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	3	UND		483,33	1.449,99
562	MOLA MESTRE DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		826,67	3.306,68
563	MOLA MESTRE TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		774,00	3.096,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

564	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		825,33	3.301,32
565	MOLA SEGUNDA TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		794,67	3.178,68
566	PORTA ESCOVA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		148,67	297,34
567	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		178,00	712,00
568	RETENTOR DE RODA TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		243,67	974,68
569	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		928,33	1.856,66
570	TAMBOR DE FREIO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		1.527,00	3.054,00
571	TAMPA MANCAL MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		207,33	414,66
572	ANEL DISTENCIADOR DA CAIXA SETELITE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		333,33	999,99
573	ANEL ESPACADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		70,33	210,99
574	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		306,33	918,99
575	BOBINA DE CAMPO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		482,33	1.446,99
576	BOMBA D'AGUA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		575,67	1.727,01
577	BOMBA DE TRANSFERENCIA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		919,67	2.759,01
578	BRAÇO DE DIREÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		572,67	1.718,01
579	BUCHA DO EIXO PRINCIPAL (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		173,33	1.213,31
580	CHAVE DE IGNIÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		132,78	398,34
581	CHAVE DE RODA 22X24 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		290,67	872,01
582	COLAR DE EIXO TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		288,67	866,01
583	CORREIA 13X1350 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	5	UND		80,67	403,35
584	CRUZETA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		180,00	1.260,00
585	EIXO ENGRENAGEM SOLAR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		518,11	1.554,33
586	ENGRENAGEM 1A E RE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		797,62	2.392,86
587	ENGRENAGEM SATELITE DIFERENCIAL TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		622,00	1.866,00
588	ESTATOR ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		442,00	1.326,00
589	FAROL DE MILHA QUADRADO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		165,00	1.155,00
590	FAROL DE MILHA REDONDO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		170,33	1.192,31
591	GARFO DO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		184,33	552,99
592	GARFO SELETOR DA CAIXA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		1.009,67	3.029,01
593	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		297,33	891,99
594	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		596,00	1.788,00
595	JOGO REPARO DE VEDAÇÃO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		112,00	336,00
596	JUNTA DE CABEÇOTE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		114,67	344,01
597	MANCAL ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		171,00	513,00
598	PARAFUSO DA GRADE C120 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	150	UND		54,33	8.149,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

599	PORCA DA CARCACA DE ARTICULAÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		67,00	201,00
600	PORTA ESCOVA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		90,67	634,69
601	REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO AUXILIAR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		158,00	1.106,00
602	RETENTOR DE RODA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		95,00	665,00
603	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		144,00	1.008,00
604	RETENTOR TAMPA DO DIFERENCIAL TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		68,67	206,01
605	RETIFICADOR DO ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		230,36	691,08
606	ROLAMENTO 33287/262 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		348,33	2.438,31
607	ROLAMENTO 3982/3920 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		255,25	1.786,75
608	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM PLANETARIA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		206,15	618,45
609	ROLAMENTO ALTERNADOR 6003-2RSH (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		79,67	557,69
610	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303-2RSH (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		82,33	576,31
611	ROLAMENTO DE RODA EXTERNO 30206 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		89,90	629,30
612	ROLAMENTO DE RODA INTERNO 30208 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		167,00	1.169,00
613	ROLAMENTO DO CAMBIO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		340,33	1.020,99
614	TAMPA DO ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		210,33	630,99
615	ANEL EXCENTRICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		248,33	496,66
616	ANEL VEDAÇÃO AÇO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		87,00	174,00
617	ARRUELA ENCOSTO EIXO SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		150,00	750,00
618	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	3	UND		517,33	1.551,99
619	BARRA DIREÇÃO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		571,33	2.856,65
620	BUCHA EIXO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		250,00	1.250,00
621	CHAVE MAGNETICA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		296,00	592,00
622	COLMEIA RADIADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		1.940,00	3.880,00
623	CORREIA 10X925 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		49,50	247,50
624	CRUZETA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		154,67	773,35
625	EIXO ENGRENAGEM SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		361,00	722,00
626	ENGRENAGEM CENTRAL SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		634,67	1.269,34
627	ESPAÇADOR AÇO MEIA LUA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		238,33	476,66
628	ESTATOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		211,33	422,66
629	GARFO DE ARTICULAÇÃO CARDAN (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		439,33	878,66
630	HELICE (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		432,33	864,66
631	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		317,33	634,66
632	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		583,33	1.166,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

633	JG PLANETARIA SATELITE EIXO TRASEIRO C/ ARRUELAS (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		2.490,00	4.980,00
634	JOGO VEDAÇÃO REPARO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		301,67	603,34
635	JUNTA DE CABEÇOTE (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		518,00	1.036,00
636	MANCAL ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		214,33	428,66
637	PORTA ESCOVA COMPLETO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	3	UND		141,33	423,99
638	REGULADOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		313,00	626,00
639	RETENTOR DIANTEIRO POLIA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		216,66	1.083,30
640	RETENTOR SEMI EIXO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		476,43	952,86
641	RETIFICADOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		338,43	676,86
642	ROLAMENTO 25580 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		615,33	3.076,65
643	ROLAMENTO 2580/23 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		193,33	966,65
644	ROLAMENTO 387A/382A (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		142,33	711,65
645	ROTOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		397,00	794,00
646	SENSOR TEMPERATURA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		203,98	407,96
647	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		520,00	1.040,00
648	AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		380,00	760,00
649	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		315,00	630,00
650	BASE CAIXA DE MACHA (SAVEIRO 2015)	1	UND		404,33	404,33
651	BASE DO MOTOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		398,33	398,33
652	BIELETA DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		77,33	154,66
653	BOMBA D'AGUA (SAVEIRO 2015)	1	UND		207,67	207,67
654	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (SAVEIRO 2015)	1	UND		470,00	470,00
655	CABO DE EMBREAGEM (SAVEIRO 2015)	1	UND		128,33	128,33
656	CABO DE FREIO (SAVEIRO 2015)	1	UND		160,67	160,67
657	CHAVE MAGNETICA (SAVEIRO 2015)	1	UND		228,33	228,33
658	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		96,67	193,34
659	CILINDRO MESTRE (SAVEIRO 2015)	1	UND		699,10	699,10
660	CORREIA DENTADA (SAVEIRO 2015)	1	UND		106,96	106,96
661	CUBO DE RODA DIANTEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		141,33	282,66
662	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (SAVEIRO 2015)	2	UND		263,33	526,66
663	IMPULSOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		142,33	142,33
664	INDUZIDO (SAVEIRO 2015)	1	UND		296,00	296,00
665	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2015)	2	UND		321,33	642,66
666	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (SAVEIRO 2015)	2	UND		55,67	111,34
667	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1COI (SAVEIRO 2015)	2	UND		61,33	122,66
668	KIT DE AMBREAGEM (SAVEIRO 2015)	1	UND		840,67	840,67
669	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2015)	2	UND		53,67	107,34
670	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		342,00	684,00
671	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		198,33	396,66
672	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		154,67	309,34
673	PIVO INFERIOR (SAVEIRO 2015)	2	UND		127,33	254,66
674	PORTA ESCOVA (SAVEIRO 2015)	1	UND		85,00	85,00
675	RADIADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		593,33	593,33
676	REGULADOR DO ALTERNADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		300,00	300,00
677	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		239,33	478,66
678	ROLAMENTO TENSOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		174,00	174,00
679	ROTOR DO ALTERNADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		490,67	490,67
680	SILENCIADOR INTERMEDIARIO (SAVEIRO 2015)	1	UND		273,33	273,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

681	SILENCIADOR TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	1	UND		261,00	261,00
682	TERMINAL DE DIREÇÃO (SAVEIRO 2015)	2	UND		105,33	210,66
683	VELA DE IGNIÇÃO (SAVEIRO 2015)	5	UND		101,00	505,00
684	DENTE DA CONCHA DIREITA (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		470,67	2.353,35
685	DENTE CENTRAL (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		450,00	2.250,00
686	DENTE DA CONCHA ESQUERDA (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		508,33	2.541,65
687	PARAFUSO DE LAMINA	45	UND		29,00	1.305,00
688	LAMINA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	10	UND		2.901,67	29.016,70
689	PARAFUSO DE LAMINA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	25	UND		29,00	725,00
690	UNHA DA PONTA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	7	UND		279,00	1.953,00
691	BATERIA 90AMP	15	UND		803,33	12.049,95
692	BATERIA 100AMP	20	UND		850,00	17.000,00
693	LAMPADA H1 12V	20	UND		27,00	540,00
694	LAMPADA H4 12V	20	UND		34,00	680,00
695	LAMPADA H7 12V	20	UND		38,67	773,40
696	LAMPADA H1 24V	20	UND		39,67	793,40
697	LAMPADA H3 24V	20	UND		41,67	833,40
698	LAMPADA H4 24V	20	UND		47,33	946,60
699	LAMPADA H7 24V	20	UND		65,00	1.300,00

[Local], [Data]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo]

[Nome da Empresa]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

ANEXO VII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

1. APRESENTAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo justificar e fundamentar a necessidade do credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, conforme o art. 79 da Lei 14.133/2021.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A frota municipal é composta por veículos leves e pesados utilizados para diversos serviços essenciais, como transporte escolar, saúde, coleta de lixo, obras e manutenção urbana. A necessidade de manutenção preventiva e corretiva é constante, exigindo o fornecimento regular de peças e componentes mecânicos para garantir o funcionamento adequado da frota e evitar prejuízos ao serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a realização de um chamamento público para credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas, permitindo que a administração municipal possa realizar aquisições conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária, com fornecedores previamente habilitados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de peças novas e originais ou de qualidade equivalente;
- Garantia de compatibilidade com os veículos da frota municipal;
- Prazo de entrega eficiente para minimizar o tempo de inatividade dos veículos;
- Atendimento às normas técnicas e regulatórias pertinentes;
- Preço compatível com os valores praticados no mercado.

	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (UNO 1.0 2008/ UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		357,82	2.504,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

2	AMORTECEDOR PORTA MALAS (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		122,00	854,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	7	UND		335,70	2.349,90
4	ATUADOR MACHA LENTA (UNO 1.0 2008/ STRADA 2010)	4	UND		128,37	513,48
5	BANDEJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		330,26	2.642,08
6	BARRA DE DIREÇÃO AXIAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		89,33	714,64
7	BASE CAIXA DE MACHA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		110,33	882,64
8	BASE DO AMORTECEDOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		68,04	544,32
9	BASE DO MOTOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		94,00	752,00
10	BATEDOR DO PORTA MALA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		92,01	368,04
11	BICO INJETOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	UND		245,04	3.920,64
12	BIELETA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		83,77	670,16
13	BOBINA DE CAMPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		250,70	1.002,80
14	BOBINA DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		242,08	968,32
15	BOMBA D'ÁGUA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		151,82	607,28
16	BOBINA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		418,20	1.672,80
17	BOMBA DE OLEO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		449,26	1.797,04
18	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		46,47	371,76
19	BUCHA DO BRACO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		27,39	219,12
20	CABO DE EMBREAGEM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		89,47	357,88
21	CABO DE FREIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		88,16	352,64
22	CABO DE ACELERADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		61,85	247,40
23	CABO DO CAPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		38,88	155,52
24	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		98,69	394,76
25	CHAVE DE SETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		511,53	2.046,12
26	CHAVE MAGNETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		252,71	1.010,84
27	CHICOTE DO SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		36,33	145,32
28	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		78,20	625,60
29	CILINDRO MESTRE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		257,42	1.029,68
30	CIRCUITO DA LANTERNA TRASEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		131,63	526,52
31	CONTATO DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		144,15	576,60
32	CORREIA 10A0950 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		61,50	246,00
33	CORREIA 5PK1190 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		57,65	230,60
34	CORREIA DENTADA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		86,11	688,88
35	COXIM DO SILENCIOSO INTERMEDIARIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		16,22	64,88
36	CUBO DE RODA DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		104,69	837,52
37	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		196,16	1.569,28
38	DESLIZA BANCO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		18,83	150,64
39	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		160,51	1.284,08
40	DOBRADIÇA DO CAPO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		117,87	942,96
41	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		121,69	486,76
42	FAROL DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		279,17	2.233,36
43	FECHADURA DE PORTA INTERNA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		66,93	535,44
44	FECHADURA INTERNA DO PORTA MALAS(UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		78,83	315,32
45	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		69,11	276,44
46	FLEXIVEL DO ESCAPE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		165,20	660,80
47	GRADE DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		95,30	381,20
48	GRAMPO FORRO LATERAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	46	UND		4,04	185,84
49	IMPULSOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		93,40	373,60
50	INTERRUPTOR OLEO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		50,17	200,68
51	JOGO DE BRONZE CENTRAL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	JG		209,97	839,88
52	JOGO DE CABOS DE VELA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	JG		123,86	990,88
53	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	JG		324,70	1.298,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

54	JOGO DE RETENTOR HASTE DE VALVULA 8 PEÇAS (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	JG		64,22	1.027,52
55	JUNTA CABEÇOTE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		92,43	369,72
56	JUNTA CARTER (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		49,41	197,64
57	JUNTA COLETOR DE DESCARGA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		26,57	106,28
58	JUNTA HOMOCINETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		237,65	1.901,20
59	JUNTA TAMPA VALVULA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		44,09	176,36
60	KIT ABRAÇADEIRA CALÇO FEIXE DE MOLAS (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		64,63	517,04
61	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1CO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		46,62	372,96
62	KIT DE BUCHA TUCHO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		31,33	250,64
63	KIT DE EMBREAGEM (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	KIT		511,98	2.047,92
64	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	KIT		37,47	299,76
65	LANTERNA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		116,90	935,20
66	MANGOTE DE FILTRO DE AR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,00	296,00
67	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		133,07	532,28
68	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		83,64	334,56
69	MANGUEIRA DE FREIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	6	UND		49,33	295,98
70	MECANISMO DA PORTA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		139,19	1.113,52
71	MOTOR VENTILADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		389,20	1.556,80
72	PALHETA DE LIMPADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		84,00	672,00
73	PARCHOQUE DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		303,63	1.214,52
74	PARAFUSO DE RODA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	58	UND		20,81	1.206,98
75	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	13	UND		88,85	1.155,05
76	PIVO INFERIOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		69,37	554,96
77	PORTA ESCOVA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,00	296,00
78	PRISIONEIRO DO ESCAPE (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	18	UND		15,97	287,46
79	PROTETOR DA CORREIA DENTADA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		90,07	360,28
80	PROTETOR DO CARTER (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		125,34	501,36
81	RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		523,30	2.093,20
82	REGULADOR DO ALTERNADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		220,16	880,64
83	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		74,70	298,80
84	RETENTOR DO COMANDO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		50,55	202,20
85	RETENTOR TRASEIRO VOLANTE 05245 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		188,48	753,92
86	RETROVISOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		160,30	1.282,40
87	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		120,14	961,12
88	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		84,71	338,84
89	ROLAMENTO TENSOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		115,12	920,96
90	ROLDANA DO BANCO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	28	UND		12,21	341,88
91	ROTOR DO ALTERNADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		408,67	1.634,68
92	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		197,52	1.580,16
93	SENSOR DE NIVEL (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		136,48	545,92
94	SENSOR DE ROTAÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		141,14	564,56
95	SENSOR DE TEMPERATURA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		70,32	281,28
96	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		201,34	805,36
97	SILENCIOSO TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		223,13	892,52
98	SOQUETE ETE7968 (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		25,28	101,12
99	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		60,55	242,20
100	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		161,76	1.294,08
101	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		33,96	135,84
102	TERMINAL DE DIREÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		80,87	646,96
103	TIRANTE EXTERNO DO CAMBIO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	16	UND		77,87	1.245,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

104	TRIZETA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	8	UND		100,97	807,76
105	TUBO FLUXO DE AGUA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		49,40	197,60
106	VALVULA DE ADMISSÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		69,51	278,04
107	VALVULA TERMOSTATICA (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	4	UND		95,57	382,28
108	VELA DE IGNIÇÃO (UNO 1.0 2008 / STRADA 2010)	32	UND		29,94	958,08
109	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		523,38	1.046,76
110	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		427,08	854,16
111	ATUADOR MACHA LENTA (FIORINO 2018)	1	UND		166,33	166,33
112	BANDEJA DE SUSPENSÃO TRASEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		358,67	717,34
113	BARRA DIREÇÃO AXIAL (FIORINO 2018)	2	UND		97,30	194,60
114	BASE CAIXA DE MACHA (FIORINO 2018)	1	UND		162,58	162,58
115	BASE DO AMORTECEDOR (FIORINO 2018)	2	UND		173,13	346,26
116	BASE DO MOTOR (FIORINO 2018)	2	UND		186,86	373,72
117	BICO INJETOR (FIORINO 2018)	4	UND		251,00	1.004,00
118	BOBINA DE CAMPO (FIORINO 2018)	1	UND		362,60	362,60
119	BOBINA DE IGNIÇÃO (FIORINO 2018)	1	UND		309,67	309,67
120	BOMBA D'AGUA (FIORINO 2018)	1	UND		201,11	201,11
121	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (FIORINO 2018)	1	UND		289,86	289,86
122	BOMBA DE OLEO (FIORINO 2018)	1	UND		545,70	545,70
123	BUCHA DA BANDEJA TRASEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		52,80	105,60
124	BUCHA DO BRACO DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		29,06	58,12
125	CABO DE EMBREAGEM (FIORINO 2018)	1	UND		113,40	113,40
126	CABO DE FREIO (FIORINO 2018)	1	UND		155,14	155,14
127	CABO DO ACELERADOR (FIORINO 2018)	1	UND		72,00	72,00
128	CARÇA DA VALVULA TERMOSTATICA (FIORINO 2018)	1	UND		137,10	137,10
129	CHAVE MAGNETICA (FIORINO 2018)	1	UND		250,42	250,42
130	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		99,00	198,00
131	CILINDRO MESTRE (FIORINO 2018)	1	UND		299,04	299,04
132	CORREIA 10A1005 (FIORINO 2018)	1	UND		54,59	54,59
133	CORREIA 5PK1165 (FIORINO 2018)	1	UND		83,51	83,51
134	CORREIA DENTADA (FIORINO 2018)	3	UND		92,98	278,94
135	COXIM DO SILENCIOSO INTERMEDIARIO (FIORINO 2018)	2	UND		16,63	33,26
136	CUBO DE RODA DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		156,67	313,34
137	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (FIORINO 2018)	2	UND		219,04	438,08
138	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		263,60	527,20
139	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (FIORINO 2018)	1	UND		75,63	75,63
140	FLEXIVEL DO ESCAPE (FIORINO 2018)	1	UND		156,32	156,32
141	GRADE DIANTEIRA (FIORINO 2018)	1	UND		99,67	99,67
142	IMPULSOR (FIORINO 2018)	1	UND		140,33	140,33
143	INDUZIDO (FIORINO 2018)	1	UND		368,33	368,33
144	JOGO DE BRONZE BIALE (FIORINO 2018)	1	JG		273,48	273,48
145	JOGO DE BRONZE CENTRAL (FIORINO 2018)	1	JG		241,30	241,30
146	JOGO DE CABOS DE VELA (FIORINO 2018)	1	JG		206,00	206,00
147	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (FIORINO 2018)	1	JG		327,04	327,04
148	JOGO DE RETENTOR HASTER DE VALVULA 8 PEÇAS (FIORINO 2018)	1	JG		68,71	68,71
149	JUNTA CABEÇOTE (FIORINO 2018)	1	UND		84,97	84,97
150	JUNTA HOMOCINETICA (FIORINO 2018)	2	UND		244,60	489,20
151	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (FIORINO 2018)	2	KIT		62,18	124,36
152	KIT DE EMBREAGEM (FIORINO 2018)	1	KIT		565,59	565,59
153	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (FIORINO 2018)	2	KIT		38,88	77,76
154	MANGOTE DO FILTRO DE AR (FIORINO 2018)	1	UND		142,58	142,58
155	MANGUEIRA DE FREIO (FIORINO 2018)	1	UND		41,66	41,66
156	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		347,93	695,86
157	MOTOR VENTILADOR (FIORINO 2018)	1	UND		509,87	509,87
158	PALHEITA DE LIMPADOR (FIORINO 2018)	2	JG		98,63	197,26
159	PARAFUSO DE RODA (FIORINO 2018)	16	UND		24,85	397,60
160	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		105,94	211,88
161	PIVO INFERIOR (FIORINO 2018)	2	UND		72,79	145,58
162	PORTA ESCOVA (FIORINO 2018)	1	UND		85,59	85,59
163	PROTETOR DA CORREIA DENTADA (FIORINO 2018)	1	UND		102,67	102,67
164	RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		618,33	618,33
165	REGULADOR DO ALTERNADOR (FIORINO 2018)	1	UND		213,00	213,00
166	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		109,33	109,33
167	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (FIORINO 2018)	2	UND		150,67	301,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

168	ROLAMENTO TENSOR (FIORINO 2018)	3	UND		152,00	456,00
169	ROTOR DO ALTERNADOR (FIORINO 2018)	1	UND		465,33	465,33
170	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (FIORINO 2018)	2	JG		264,71	529,42
171	SENSOR DE NIVEL (FIORINO 2018)	1	UND		134,73	134,73
172	SENSOR DE ROTAÇÃO (FIORINO 2018)	1	UND		150,69	150,69
173	SENSOR DE TEMPERATURA (FIORINO 2018)	1	UND		101,72	101,72
174	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (FIORINO 2018)	2	UND		261,60	523,20
175	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (FIORINO 2018)	1	UND		32,87	32,87
176	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIORINO 2018)	2	UND		108,49	216,98
177	VALVULA TERMOSTATICA (FIORINO 2018)	1	UND		186,85	186,85
178	VELA DE IGNIÇÃO (FIORINO 2018)	8	UND		28,67	229,36
179	AMORTECEDOR DIANTEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		444,67	2.668,02
180	AMORTECEDOR TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		366,03	2.196,18
181	ATUADOR DE MARCHA LENTA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		131,68	395,04
182	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		250,54	1.002,16
183	BASE DO AMORTECEDOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		139,76	559,04
184	BASE DO MOTOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	4	UND		303,72	1.214,88
185	BICO INJETOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	12	UND		298,82	3.585,84
186	BIELETA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		80,38	482,28
187	BOBINA DE CAMPO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		331,43	994,29
188	BOBINA DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		612,46	1.837,38
189	BOMBA D'AGUA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		186,76	560,28
190	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		347,86	1.043,58
191	BUCHA DE BANDEJA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		59,61	357,66
192	BUCHA DA BARRA DE DIREÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		42,80	256,80
193	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		25,03	150,18
194	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		62,47	374,82
195	CABO DE EMBREAGEM (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		107,00	321,00
196	CABO DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		130,93	392,79
197	CALOTINHA DA GRAXA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	8	UND		38,33	306,64
198	CHAVE MAGNETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	2	UND		293,34	586,68
199	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		95,47	572,82
200	CILINDRO MESTRE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	2	UND		384,45	768,90
201	CONTATO DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		85,16	255,48
202	CORREIA 10A1030 (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		63,55	190,65
203	CORREIA 6PK1200SF	3	UND		89,88	269,64
204	CORREIA DENTADA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		115,43	346,29
205	CUBO DE RODA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		115,33	691,98
206	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		339,74	2.038,44
207	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		220,80	1.324,80
208	FLEXIVEL DO ESCAPE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		169,90	509,70
209	IMPULSOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		129,77	389,31
210	INDUZIDO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		414,09	1.242,27



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

211	INTERRUPTOR DE FREIOS (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		66,96	200,88
212	JOGO BRONZE BIELA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		305,49	916,47
213	JOGO DE BRONZE CENTRAL (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		375,19	1.125,57
214	JOGOS DE CABOS DE VELA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	JG		1.328,00	3.984,00
215	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		420,31	1.260,93
216	JUNTA DE CABEÇOTE (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		113,85	341,55
217	JUNTA DE COLETO DE ADMISSÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		41,69	125,07
218	JUNTA HOMOCINETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		283,31	1.699,86
219	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1CO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		47,69	286,14
220	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1COI (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		59,58	357,48
221	KIT BUCHA MOTOR DE PARTIDA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		48,20	289,20
222	KIT DE EMBREAGEM (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	KIT		645,23	1.935,69
223	KIT DESLISA BANCO CALCO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	10	KIT		22,63	226,30
224	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	KIT		39,15	234,90
225	MANGOTE DA BOMBA D'AGUA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		57,82	173,46
226	MANGOTE DO RESPIRO DE OLEO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		45,40	136,20
227	MANGUEIRA DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		48,36	145,08
228	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		296,84	1.781,04
229	MOTOR VENTILADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		471,39	1.414,17
230	PARAFUSO DE RODA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	48	UND		20,67	992,16
231	PASTILHA DE FREIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	8	UND		145,58	1.164,64
232	PIVO INFERIOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		110,49	662,94
233	PONTA DE EIXO TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		135,72	407,16
234	PORTA ESCOVA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		83,32	249,96
235	RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		516,48	1.549,44
236	REGULADOR DO ALTERNADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		201,63	604,89
237	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		117,65	352,95
238	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		163,34	980,04
239	ROLAMENTO TENSOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		178,51	535,53
240	ROTOR DO ALTERNADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		429,67	1.289,01
241	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LONA (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	JG		264,95	1.589,70
242	SENSOR DE NIVEL (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		134,00	402,00
243	SILENCIADOR INTERMEDIARIO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		170,92	512,76
244	SILENCIADOR TRASEIRO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		257,01	771,03
245	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	3	UND		44,67	134,01
246	TERMINAL DE DIREÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	6	UND		101,67	610,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

247	VELA DE IGNIÇÃO (GOL 1.0 2014/ GOL 1.0 2017/ SAVEIRO 2017)	24	UND		33,33	799,92
248	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		579,51	3.477,06
249	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		405,43	2.432,58
250	BASE DE CAIXA DE MACHA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		326,67	1.960,02
251	BASE DO MOTOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		317,97	1.907,82
252	BOBINA DE IGNIÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		277,90	833,70
253	BOMBA D'AGUA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		172,67	518,01
254	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		459,60	1.378,80
255	BOMBA DE OLEO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		466,33	1.398,99
256	CABO DE FREIO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		268,33	804,99
257	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		164,04	984,24
258	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		483,67	2.902,02
259	CILINDRO MESTRE (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		602,67	1.808,01
260	CORREIA DENTADA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		70,67	212,01
261	CUBO DE RODA DIANTEIRO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		542,00	3.252,00
262	CUBO DE RODA TRASEIRO COM ROLAMENTO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		748,33	4.489,98
263	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		329,33	1.975,98
264	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		123,33	369,99
265	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		255,97	767,91
266	JOGO BRONZE BIELA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		246,67	740,01
267	JOGO BRONZE CENTRAL (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		331,30	993,90
268	JOGO DE CABOS DE VELA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		192,25	576,75
269	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENORES (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		508,10	1.524,30
270	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		1.907,62	5.722,86
271	JUNTA HOMOCINETICA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		374,10	2.244,60
272	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		136,97	821,82
273	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1CO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		154,00	924,00
274	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		1.012,33	3.036,99
275	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		252,63	1.515,78
276	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		170,67	1.024,02
277	PIVO INFERIOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		96,18	577,08
278	PORTA ESCOVA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		101,33	303,99
279	RADIADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		904,39	2.713,17
280	REGULADOR DO ALTERNADOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		280,67	842,01
281	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		207,42	1.244,52
282	ROLAMENTO TENSOR (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		180,67	542,01
283	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LANA (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	JG		291,27	873,81
284	SENSOR DE NIVEL (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	3	UND		168,00	504,00
285	TERMINAL DE DIREÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	6	UND		115,67	694,02
286	VELA DE IGNIÇÃO (ONIX 1.0 2017/ SPIN 2019)	16	UND		115,43	1.846,88
287	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		479,00	958,00
288	AMORTECEDOR TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		321,83	643,66
289	BALANCIM (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		137,07	548,28
290	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		193,70	387,40
291	BARRA DIRE AXIAL (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		107,00	214,00
292	BASE AMORTECEDOR COM ROLAMENTO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		121,37	242,74
293	BASE DO MOTOR DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		162,00	162,00
294	BASE DO MOTOR TRASEIRA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		129,67	129,67
295	BOBINA DE IGNIÇÃO 3 TERMINAIS (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		349,53	349,53
296	BOMBA D'AGUA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		144,10	144,10
297	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		409,67	409,67
298	BOMBA DE OLEO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		379,38	379,38
299	CABO DE EMBREAGEM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		86,33	86,33
300	CABO DE FREIO DE MÃO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		119,72	119,72
301	CHAVE MAGNETICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		281,30	281,30
302	CILINDRO DE IGNIÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		119,33	119,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

303	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		109,67	219,34
304	CILINDRO MESTRE (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		375,67	375,67
305	CORREIA 5PK1030 (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		77,56	77,56
306	CORREIA DENTADA (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		78,67	236,01
307	CUBO DE RODA DIANTEIRO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		120,79	241,58
308	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		224,33	448,66
309	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		125,33	125,33
310	FLANGE MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		129,33	129,33
311	IMPULSOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		133,33	133,33
312	INDUZIDO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		331,00	331,00
313	INTERRUPTOR DE FREIO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		81,33	81,33
314	JOGO BRONZE BIELA (PRISMA 1.0 2009)	1	JG		196,83	196,83
315	JOGO DE BRONZE CENTRAL (PRISMA 1.0 2009)	1	JG		285,00	285,00
316	JOGO DE CABOS DE VELA (PRISMA 1.0 2009)	3	JG		178,83	536,49
317	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO COM RETENTORES (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		371,90	371,90
318	JUNTA DE CABEÇOTE (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		103,67	103,67
319	JUNTA DESLIZANTE (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		336,25	672,50
320	JUNTA HOMOCINETICA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		259,67	519,34
321	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		56,33	112,66
322	KIT DE EMBREAGEM (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		620,00	620,00
323	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		91,00	182,00
324	MANGOTE DO FILTRO DE AR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		88,77	88,77
325	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		104,70	104,70
326	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		268,78	537,56
327	PARAFUSO DE RODA (PRISMA 1.0 2009)	16	UND		14,50	232,00
328	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		136,33	408,99
329	PISTÃO COM ANEIS (PRISMA 1.0 2009)	4	JG		1.162,77	4.651,08
330	PIVO INFERIOR (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		99,42	198,84
331	PORTA ESCOVA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		75,33	75,33
332	RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		595,40	595,40
333	REGULADOR DO ALTERNADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		240,00	240,00
334	REPARO DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHAR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		87,07	87,07
335	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		145,00	145,00
336	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		157,67	315,34
337	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA EXTERNO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		89,67	179,34
338	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA INTERNO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		85,33	170,66
339	ROLAMENTO TENSOR (PRISMA 1.0 2009)	3	UND		144,51	433,53
340	SAPATA DE FREIO TRASEIRO COM LONA (PRISMA 1.0 2009)	2	JG		200,67	401,34
341	SENSOR DE NIVEL (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		156,33	156,33
342	SILENCIOSO INTERMEDIARIO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		196,00	196,00
343	SILENCIADOR TRASEIRO (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		258,33	258,33
344	SUPORTE DA BARRA TENSORA (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		106,67	213,34
345	TAMBOR DE RODA TRASEIRO COM CUBO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		243,33	486,66
346	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		39,67	39,67
347	TERMINAL DE DIREÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	2	UND		84,67	169,34
348	VALVULA DE ADMISSÃO (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		86,23	344,92
349	VALVULA DE ESCAPE (PRISMA 1.0 2009)	4	UND		86,77	347,08
350	VALVULA TERMOSTATICA (PRISMA 1.0 2009)	1	UND		127,39	127,39
351	VELA DE IGNIÇÃO (PRISMA 1.0 2009)	8	UND		29,67	237,36
352	AMORTECEDOR DIANTEIRO (S-10 2018)	2	UND		652,00	1.304,00
353	AMORTECEDOR TRASEIRO (S-10 2018)	2	UND		446,67	893,34
354	ATUADOR DE EMBREAGEM (S-10 2018)	1	UND		1.066,67	1.066,67
355	BANDEIJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		759,67	1.519,34
356	BARRA AXIAL (S-10 2018)	2	UND		146,67	293,34
357	BASE CAIXA DE MACHA (S-10 2018)	2	UND		246,33	492,66
358	BIELETA DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		129,67	259,34
359	BOBINA DE CAMPO (S-10 2018)	1	UND		274,33	274,33
360	BOBINA DE IGNIÇÃO (S-10 2018)	1	UND		551,33	551,33
361	BOMBA D'AGUA (S-10 2018)	1	UND		606,67	606,67
362	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (S-10 2018)	1	UND		463,33	463,33
363	BRACO DIREÇÃO (S-10 2018)	2	UND		283,00	566,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

364	BRACO PITMAM (S-10 2018)	2	UND		330,00	660,00
365	BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		155,33	310,66
366	CHAVE MAGNETICA (S-10 2018)	1	UND		246,67	246,67
367	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (S-10 2018)	2	UND		149,33	298,66
368	CILINDRO MESTRE (S-10 2018)	1	UND		771,67	771,67
369	CONJUNTO DE ENGRENAGEM EIXO MOTOR (S-10 2018)	1	UND		2.354,33	2.354,33
370	CORREIA 5PK1250 (S-10 2018)	1	UND		67,67	67,67
371	CRUZETA (S-10 2018)	1	UND		96,33	96,33
372	CUBO DE RODA DIANTEIRO (S-10 2018)	2	UND		581,00	1.162,00
373	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (S-10 2018)	2	UND		560,67	1.121,34
374	HELICE DO MOTOR DO VENTILADOR (S-10 2018)	1	UND		934,67	934,67
375	IMPULSOR (S-10 2018)	1	UND		219,67	219,67
376	INDUZIDO (S-10 2018)	1	UND		373,27	373,27
377	JUNTA CABEÇOTE (S-10 2018)	1	UND		301,25	301,25
378	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA (S-10 2018)	2	UND		1.758,33	3.516,66
379	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (S-10 2018)	2	UND		293,33	586,66
380	KIT DE EMBREAGEM (S-10 2018)	1	UND		3.180,90	3.180,90
381	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (S-10 2018)	2	UND		250,78	501,56
382	PIVO INFERIOR (S-10 2018)	2	UND		301,66	603,32
383	PIVO SUPERIOR (S-10 2018)	2	UND		283,33	566,66
384	PORTA ESCOVA (S-10 2018)	1	UND		122,00	122,00
385	RADIADOR (S-10 2018)	1	UND		2.303,33	2.303,33
386	REGULADOR DO ALTERNADOR (S-10 2018)	1	UND		340,00	340,00
387	ROTOR DO ALTERNADOR (S-10 2018)	1	UND		530,00	530,00
388	SAPATA DE FREIO TRASEIRA COM LONA (S-10 2018)	2	JG		394,33	788,66
389	TERMINAL DE DIREÇÃO (S-10 2018)	2	UND		185,00	370,00
390	AMORTECEDOR TRASEIRO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		534,33	1.602,99
391	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		403,67	1.211,01
392	BARRA DIREÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		147,33	441,99
393	BASE DO MOTOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		253,67	761,01
394	BIELETA ESTABILIZADOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		122,67	368,01
395	BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		452,19	904,38
396	CORREIA 6PK1670 (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		89,10	178,20
397	CORREIA DENTADA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		160,51	481,53
398	DISCO DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		415,67	1.247,01
399	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		156,67	470,01
400	PASTILHA DE FREIO (CITROEN AIRCROSS 2016)	4	UND		188,33	753,32
401	RADIADOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		530,33	1.060,66
402	RETENTOR DO VIRABREQUIM (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		130,67	261,34
403	RETENTOR HASTE DE VALVULA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		125,52	251,04
404	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		224,29	672,87
405	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		250,67	752,01
406	ROLAMENTO TENSOR (CITROEN AIRCROSS 2016)	3	UND		224,00	672,00
407	SENSOR DE NIVEL(CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		185,00	370,00
408	TERMINAL DIREÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	4	UND		148,00	592,00
409	SENSOR DE ROTAÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		169,00	338,00
410	VALVULA TERMOSTATICA (CITROEN AIRCROSS 2016)	2	UND		259,67	519,34
411	VALA DE IGNIÇÃO (CITROEN AIRCROSS 2016)	12	UND		52,67	632,04
412	BATERIA 50AMP/52MP- ESPECIAL	10	UND		472,00	4.720,00
413	BATERIA 60AMP	15	UND		478,67	7.180,05
414	BATERIA 75AMP	20	UND		696,67	13.933,40
415	ALGEMA MOLA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		341,33	3.413,30
416	AMORTECEDOR DIANTEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		780,23	7.802,30
417	AMORTECEDOR TRASEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		668,33	6.683,30
418	BARRA DIREÇÃO 940MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		1.069,67	6.418,02
419	BASE CABINE TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		184,10	1.288,70
420	BASE MOTOR DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		436,70	3.056,90
421	BASE MOTOR TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		1.431,67	10.021,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

422	BATEDOR BALANCIM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		156,67	1.096,69
423	BOBINA CAMPO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		555,00	2.775,00
424	BOMBA D'AGUA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		792,67	4.756,02
425	CABO ACELERADOR 1930MM A SAIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		358,67	2.152,02
426	CAVALETE D'AGUA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		531,00	2.655,00
427	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM 34MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		643,00	3.215,00
428	CONJ PARAFUSO RODA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	50	CNJT		60,00	3.000,00
429	CONJ PARUFUSI RODA TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	50	CNJT		63,33	3.166,50
430	COROA E PINHAO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		9.481,00	28.443,00
431	CRUZETA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		348,33	1.741,65
432	ESTATOR DO ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		528,33	2.641,65
433	GARFO CARDAN (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		457,33	2.286,65
434	GARFO EMBREAGEM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		566,67	3.400,02
435	HELICE MOTOR VENTILADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.091,00	3.273,00
436	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		280,33	1.401,65
437	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		592,00	2.960,00
438	KIT EMBREAGEM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		5.198,33	15.594,99
439	LONA FREIO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	JG		486,00	4.860,00
440	PONTEIRA TRANSMISSÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		708,33	2.124,99
441	PORTA ESCOVA COMPLETO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		167,66	1.005,96
442	RETIFICADOR ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		244,67	1.223,35
443	RETRNTOR PINHAO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		189,00	1.134,00
444	RETENTOR RODA DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	UND		113,00	791,00
445	ROLAMENTO CENTRO COMPLETO 45MM (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		649,33	3.895,98
446	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	6	UND		352,33	2.113,98
447	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	7	JG		411,67	2.881,69
448	SEMI EIXO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.886,67	5.660,01
449	SENSOR TEMPERATURA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	5	UND		202,00	1.010,00
450	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 10F	5	UND		1.554,33	7.771,65
451	TERMINAL DIREÇÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	10	UND		270,67	2.706,70
452	VALVULA DE FREIO DE MÃO (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW15.190/ VW NEOBUS/ MB CONDOR)	3	UND		1.179,67	3.539,01
453	REGULADOR ALTERNADOR (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW 15.190/ VW NEOBUS / MB CONDOR)	5	UND		471,00	2.355,00
454	SAPATA DE FREIO TRASEIRA (ONIBUS VW 15.190/ VW 15.190/ VW 15.190/ VW NEOBUS / MB CONDOR)	7	JG		415,33	2.907,31
455	BATERIA 150AMP	40	UND		963,33	38.533,20
456	AMORTECEDOR DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		564,00	2.256,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

457	AMORTECEDOR TRASEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		977,67	3.910,68
458	ARANHA TRAVA CUBO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	5	UND		41,00	205,00
459	AUTOMOTIVO MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		470,00	1.880,00
460	BARRA DIREÇÃO CURVA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		761,33	1.522,66
461	BARRA ESTABILIZADORA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		356,67	713,34
462	BASE CAIXA DE MACHA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		271,67	815,01
463	BATEDOR BALANCIM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		131,00	524,00
464	BOMBA D'AGUA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		916,67	2.750,01
465	BRACO SETOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		399,00	1.197,00
466	BUCHA MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		97,00	582,00
467	CABO ACELERADOR 1040MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		530,00	1.590,00
468	CABO FREIO 1252MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		301,67	905,01
469	CABO VELCIMETRO 10400MM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		158,67	476,01
470	CILINDRO RODA DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		240,00	960,00
471	CILINDRO MESTRE (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		806,67	2.420,01
472	CONJUNTO PARAFUSO RODA DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	28	CNJT		146,33	4.097,24
473	CONJUNTO PARAFUSO RODA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	28	UND		116,00	3.248,00
474	CONTATO DE IGNIÇÃO 3 SAIDAS (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		132,86	398,58
475	COROA E PINHÃO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		4.218,00	8.436,00
476	CORREIA 13X1050 (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		71,67	215,01
477	CORREIA 8PK1805 (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		116,43	349,29
478	CRUZETA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		283,72	567,44
479	ESTATOR ALTERNADOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		434,33	1.302,99
480	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		339,33	1.017,99
481	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		658,67	1.976,01
482	KIT EMBREAGEM (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	KIT		3.897,33	7.794,66
483	LONA DE FREIO DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		336,67	2.020,02
484	LONA DE FREIO TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		407,00	2.442,00
485	MOLA MESTRE DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		518,00	2.072,00
486	MOLA MESTRE TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		686,67	2.746,68
487	PINO MOLA DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		43,33	129,99
488	PINO MOLA TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		58,33	174,99
489	PORTA ESCOVA COMPLETO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	3	UND		105,67	317,01
490	RADIADOR (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		6.798,33	13.596,66
491	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		258,33	1.033,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

492	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO INTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		307,67	1.230,68
493	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO EXTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		285,00	1.140,00
494	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO INTERNO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	4	UND		287,00	1.148,00
495	SAPATA FREIO DIANTEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		348,67	2.092,02
496	SAPATA FREIO TRASEIRA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	6	UND		335,33	2.011,98
497	SEMI EIXO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.283,67	2.567,34
498	TAMBOR RODA DIANTEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.304,00	2.608,00
499	TAMBOR RODA TRASEIRO (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	2	UND		1.373,67	2.747,34
500	VALVULA TERMOSTATICA (CAÇAMBA MB 1113/ 1113/ 1114/ 1313/ CAÇAMBA VW)	1	UND		199,00	199,00
501	ANEL SINCRONIZADOR (D-40)	2	UND		262,33	524,66
502	AMORTECEDOR DIANTEIRO (D-40)	2	UND		373,00	746,00
503	BASE DE CABINE DIANTEIRO (D-40)	2	UND		177,67	355,34
504	BASE DE CAIXA DE MACHA (D-40)	2	UND		142,00	284,00
505	BASE DO MOTOR TRASEIRO (D-40)	2	UND		157,33	314,66
506	BOMBA D'AGUA (D-40)	1	UND		476,00	476,00
507	BOMBA DE TRANSFERENCIA (D-40)	1	UND		248,33	248,33
508	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA (D-40)	2	UND		32,00	64,00
509	CABO DE ACELERADOR (D-40)	1	UND		51,67	51,67
510	CABO DE EMBREAGEM (D-40)	1	UND		122,67	122,67
511	CABO DE FREIO (D-40)	1	UND		110,67	110,67
512	CALHA DE POTA (D-40)	1	JG		240,00	240,00
513	CHAVE MAGNETICA (D-40)	1	UND		185,67	185,67
514	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (D-40)	2	UND		154,33	308,66
515	CILINDRO MESTRE (D-40)	1	UND		405,33	405,33
516	COLUNA DO SEM (D-40)	1	UND		520,00	520,00
517	CONJUNTO EIXO (D-40)	1	UND		547,67	547,67
518	CONJUNTO JUNTA ELASTICA (D-40)	1	UND		244,33	244,33
519	CORREIA 13A1295 (D-40)	2	UND		77,67	155,34
520	CRUZETA (D-40)	2	UND		108,33	216,66
521	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (D-40)	2	UND		627,00	1.254,00
522	GARFO DO CARDAN (D-40)	1	UND		239,00	239,00
523	HELICE DO MOTOR DO VENTILADOR (D-40)	1	UND		161,00	161,00
524	INTERRUPTOR DE OLEO (D-40)	1	UND		56,67	56,67
525	JOGO DE JUNTA DO MOTOR (D-40)	1	JG		431,67	431,67
526	JUNTA DO CABECOTE (D-40)	1	UND		198,33	198,33
527	JUNTA TAMPA VALVULA (D-40)	1	UND		48,00	48,00
528	KIT EMBREAGEM (D-40)	1	KIT		1.753,00	1.753,00
529	LONA DE FREIO (D-40)	3	JG		199,33	597,99
530	LUVA DE TRANSMISSÃO (D-40)	1	UND		344,33	344,33
531	MANGUEIRA DE FREIO (D-40)	2	UND		76,00	152,00
532	MOLA MESTRE TRASEIRA (D-40)	2	UND		351,33	702,66
533	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA (D-40)	25	UND		42,67	1.066,75
534	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO (D-40)	25	UND		47,67	1.191,75
535	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (D-40)	3	UND		209,00	627,00
536	PIVO INFERIOR (D-40)	4	UND		206,67	826,68
537	PIVO SUPERIOR (D-40)	4	UND		167,67	670,68
538	PORCA DA CAPA (D-40)	2	UND		46,00	92,00
539	RADIADOR (D-40)	1	UND		3.923,00	3.923,00
540	REPARO CILINDRO MESTRE (D-40)	1	UND		200,00	200,00
541	RETENTOR DIANTEIRO INTERNO (D-40)	1	UND		55,67	55,67
542	ROLAMENTO DE EMBREAGEM (D-40)	1	UND		164,67	164,67
543	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO (D-40)	2	UND		112,00	224,00
544	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO (D-40)	2	UND		151,67	303,34
545	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO (D-40)	2	UND		225,00	450,00
546	ROLAMENTO RODA TRASEIRO INTERNO (D-40)	2	UND		282,00	564,00
547	SAPATA DE FREIO (D-40)	2	UND		322,67	645,34
548	SEMI EIXO (D-40)	1	UND		1.342,00	1.342,00
549	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		324,00	648,00
550	BASE DE CABINE (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		256,33	512,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

551	BOBINA DE CAMPO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		502,00	1.004,00
552	CILINDRO MESTRE DE EMPREAGEM (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		461,33	922,66
553	CONJUNTO PARAFUSO RODA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	37	UND		81,33	3.009,21
554	CORREIA 8PK2060(FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		1.161,33	2.322,66
555	CREMALHERIA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	1	UND		817,33	817,33
556	CRUZETA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		317,33	634,66
557	CUICA DE FREIO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	1	UND		798,00	798,00
558	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		437,67	875,34
559	KIT DE EMBREAGEM (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		3.864,00	7.728,00
560	LONA DE FREIO DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	3	UND		447,67	1.343,01
561	LONA DE FREIO TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	3	UND		483,33	1.449,99
562	MOLA MESTRE DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		826,67	3.306,68
563	MOLA MESTRE TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		774,00	3.096,00
564	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		825,33	3.301,32
565	MOLA SEGUNDA TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		794,67	3.178,68
566	PORTA ESCOVA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		148,67	297,34
567	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		178,00	712,00
568	RETENTOR DE RODA TRASEIRA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	4	UND		243,67	974,68
569	ROLAMENTO DE CENTRO COM SUPORTE (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		928,33	1.856,66
570	TAMBOR DE FREIO (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		1.527,00	3.054,00
571	TAMPA MANCAL MOTOR PARTIDA (FORD PIPA/ CAÇAMBÃO 2629)	2	UND		207,33	414,66
572	ANEL DISTENCIADOR DA CAIXA SETELITE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		333,33	999,99
573	ANEL ESPACADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		70,33	210,99
574	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		306,33	918,99
575	BOBINA DE CAMPO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		482,33	1.446,99
576	BOMBA D'AGUA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		575,67	1.727,01
577	BOMBA DE TRANSFERENCIA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		919,67	2.759,01
578	BRAÇO DE DIREÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		572,67	1.718,01
579	BUCHA DO EIXO PRINCIPAL (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		173,33	1.213,31
580	CHAVE DE IGNIÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		132,78	398,34
581	CHAVE DE RODA 22X24 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		290,67	872,01
582	COLAR DE EIXO TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		288,67	866,01
583	CORREIA 13X1350 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	5	UND		80,67	403,35
584	CRUZETA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		180,00	1.260,00
585	EIXO ENGRENAGEM SOLAR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		518,11	1.554,33
586	ENGRENAGEM 1A E RE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		797,62	2.392,86
587	ENGRENAGEM SATELITE DIFERENCIAL TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		622,00	1.866,00
588	ESTATOR ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		442,00	1.326,00
589	FAROL DE MILHA QUADRADO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		165,00	1.155,00
590	FAROL DE MILHA REDONDO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		170,33	1.192,31
591	GARFO DO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		184,33	552,99
592	GARFO SELETOR DA CAIXA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		1.009,67	3.029,01
593	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		297,33	891,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

594	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		596,00	1.788,00
595	JOGO REPARO DE VEDAÇÃO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		112,00	336,00
596	JUNTA DE CABEÇOTE (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		114,67	344,01
597	MANCAL ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		171,00	513,00
598	PARAFUSO DA GRADE C120 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	150	UND		54,33	8.149,50
599	PORCA DA CARCACA DE ARTICULAÇÃO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		67,00	201,00
600	PORTA ESCOVA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		90,67	634,69
601	REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO AUXILIAR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		158,00	1.106,00
602	RETENTOR DE RODA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		95,00	665,00
603	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		144,00	1.008,00
604	RETENTOR TAMPA DO DIFERENCIAL TRASEIRO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		68,67	206,01
605	RETIFICADOR DO ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		230,36	691,08
606	ROLAMENTO 33287/262 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		348,33	2.438,31
607	ROLAMENTO 3982/3920 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		255,25	1.786,75
608	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM PLANETARIA (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		206,15	618,45
609	ROLAMENTO ALTERNADOR 6003-2RSH (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		79,67	557,69
610	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303-2RSH (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		82,33	576,31
611	ROLAMENTO DE RODA EXTERNO 30206 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		89,90	629,30
612	ROLAMENTO DE RODA INTERNO 30208 (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	7	UND		167,00	1.169,00
613	ROLAMENTO DO CAMBIO (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		340,33	1.020,99
614	TAMPA DO ALTERNADOR (TRATOR VALMET/ VALMET / CHANGZHOU)	3	UND		210,33	630,99
615	ANEL EXCENTRICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		248,33	496,66
616	ANEL VEDAÇÃO AÇO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		87,00	174,00
617	ARRUELA ENCOSTO EIXO SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		150,00	750,00
618	ARTICULAÇÃO BARRA DIREÇÃO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	3	UND		517,33	1.551,99
619	BARRA DIREÇÃO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		571,33	2.856,65
620	BUCHA EIXO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		250,00	1.250,00
621	CHAVE MAGNETICA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		296,00	592,00
622	COLMEIA RADIADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		1.940,00	3.880,00
623	CORREIA 10X925 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		49,50	247,50
624	CRUZETA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		154,67	773,35
625	EIXO ENGRENAGEM SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		361,00	722,00
626	ENGRENAGEM CENTRAL SOLAR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		634,67	1.269,34
627	ESPACADOR AÇO MEIA LUA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		238,33	476,66
628	ESTATOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		211,33	422,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

629	GARFO DE ARTICULAÇÃO CARDAN (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		439,33	878,66
630	HELICE (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		432,33	864,66
631	IMPULSOR MOTOR PARTIDA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		317,33	634,66
632	INDUZIDO MOTOR PARTIDA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		583,33	1.166,66
633	JG PLANETARIA SATELITE EIXO TRASEIRO C/ ARRUELAS (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		2.490,00	4.980,00
634	JOGO VEDAÇÃO REPARO CILINDRO HIDRAULICO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		301,67	603,34
635	JUNTA DE CABEÇOTE (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		518,00	1.036,00
636	MANCAL ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		214,33	428,66
637	PORTA ESCOVA COMPLETO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	3	UND		141,33	423,99
638	REGULADOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		313,00	626,00
639	RETENTOR DIANTEIRO POLIA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		216,66	1.083,30
640	RETENTOR SEMI EIXO (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		476,43	952,86
641	RETIFICADOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		338,43	676,86
642	ROLAMENTO 25580 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		615,33	3.076,65
643	ROLAMENTO 2580/23 (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		193,33	966,65
644	ROLAMENTO 387A/382A (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	5	UND		142,33	711,65
645	ROTOR ALTERNADOR (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		397,00	794,00
646	SENSOR TEMPERATURA (TRATOR NEW HOLLAND/ MASSEY FERGUNSON)	2	UND		203,98	407,96
647	AMORTECEDOR DIANTEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		520,00	1.040,00
648	AMORTECEDOR TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		380,00	760,00
649	BANDEJA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		315,00	630,00
650	BASE CAIXA DE MACHA (SAVEIRO 2015)	1	UND		404,33	404,33
651	BASE DO MOTOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		398,33	398,33
652	BIELETA DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		77,33	154,66
653	BOMBA D'AGUA (SAVEIRO 2015)	1	UND		207,67	207,67
654	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA (SAVEIRO 2015)	1	UND		470,00	470,00
655	CABO DE EMBREAGEM (SAVEIRO 2015)	1	UND		128,33	128,33
656	CABO DE FREIO (SAVEIRO 2015)	1	UND		160,67	160,67
657	CHAVE MAGNETICA (SAVEIRO 2015)	1	UND		228,33	228,33
658	CILINDRO DE RODA TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		96,67	193,34
659	CILINDRO MESTRE (SAVEIRO 2015)	1	UND		699,10	699,10
660	CORREIA DENTADA (SAVEIRO 2015)	1	UND		106,96	106,96
661	CUBO DE RODA DIANTEIRO (SAVEIRO 2015)	2	UND		141,33	282,66
662	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VENTILADO (SAVEIRO 2015)	2	UND		263,33	526,66
663	IMPULSOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		142,33	142,33
664	INDUZIDO (SAVEIRO 2015)	1	UND		296,00	296,00
665	JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2015)	2	UND		321,33	642,66
666	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO 1BAT 1COI (SAVEIRO 2015)	2	UND		55,67	111,34
667	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO 1BAT 1COI (SAVEIRO 2015)	2	UND		61,33	122,66
668	KIT DE AMBREAGEM (SAVEIRO 2015)	1	UND		840,67	840,67
669	KIT REPARO COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA (SAVEIRO 2015)	2	UND		53,67	107,34
670	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		342,00	684,00
671	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		198,33	396,66
672	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		154,67	309,34
673	PIVO INFERIOR (SAVEIRO 2015)	2	UND		127,33	254,66
674	PORTA ESCOVA (SAVEIRO 2015)	1	UND		85,00	85,00
675	RADIADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		593,33	593,33
676	REGULADOR DO ALTERNADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		300,00	300,00
677	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (SAVEIRO 2015)	2	UND		239,33	478,66
678	ROLAMENTO TENSOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		174,00	174,00
679	ROTOR DO ALTERNADOR (SAVEIRO 2015)	1	UND		490,67	490,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

680	SILENCIADOR INTERMEDIARIO (SAVEIRO 2015)	1	UND		273,33	273,33
681	SILENCIADOR TRASEIRO (SAVEIRO 2015)	1	UND		261,00	261,00
682	TERMINAL DE DIREÇÃO (SAVEIRO 2015)	2	UND		105,33	210,66
683	VELA DE IGNIÇÃO (SAVEIRO 2015)	5	UND		101,00	505,00
684	DENTE DA CONCHA DIREITA (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		470,67	2.353,35
685	DENTE CENTRAL (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		450,00	2.250,00
686	DENTE DA CONCHA ESQUERDA (PA CARREGADEIRA HYUNDAI)	5	UND		508,33	2.541,65
687	PARAFUSO DE LAMINA	45	UND		29,00	1.305,00
688	LAMINA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	10	UND		2.901,67	29.016,70
689	PARAFUSO DE LAMINA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	25	UND		29,00	725,00
690	UNHA DA PONTA (RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR)	7	UND		279,00	1.953,00
691	BATERIA 90AMP	15	UND		803,33	12.049,95
692	BATERIA 100AMP	20	UND		850,00	17.000,00
693	LAMPADA H1 12V	20	UND		27,00	540,00
694	LAMPADA H4 12V	20	UND		34,00	680,00
695	LAMPADA H7 12V	20	UND		38,67	773,40
696	LAMPADA H1 24V	20	UND		39,67	793,40
697	LAMPADA H3 24V	20	UND		41,67	833,40
698	LAMPADA H4 24V	20	UND		47,33	946,60
699	LAMPADA H7 24V	20	UND		65,00	1.300,00

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVAS

Foram realizadas pesquisas de mercado para levantar valores médios das principais peças necessárias à manutenção da frota municipal. A estimativa financeira considera o histórico de gastos do município e previsões futuras de manutenção.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se baseia no artigo 79 da Lei 14.133/2021, que disciplina o credenciamento como forma de seleção de fornecedores para garantir maior economicidade e eficiência administrativa.

7. ANÁLISE CRÍTICA DOS RISCOS

- **Risco de desabastecimento:** mitigado pelo credenciamento de múltiplos fornecedores;
- **Risco de sobrepreço:** mitigado por pesquisa de preços e monitoramento contínuo;
- **Risco de qualidade inadequada:** mitigado por exigência de peças originais ou equivalentes e garantia contratual.

8. VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO

- Redução de custos pela competição entre fornecedores credenciados;
- Maior agilidade no atendimento das necessidades da frota;
- Melhor previsibilidade e controle de gastos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento de empresas para o fornecimento de peças para manutenção veicular da frota municipal é a solução mais vantajosa, garantindo economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Tenente Ananias/RN.

Tenente Ananias/RN, 17 de fevereiro de 2025

José Verissimo de Oliveira Queiroz
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

ANEXO VIII
PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 0006/2025

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA QUE É PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ(MF) Nº _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

DECLARANTE

Eu, _____ CPF nº _____ - _____,

DECLARO para os devidos fins, que ENTREGUEI os envelopes (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS), relativo à chamada pública/credenciamento nº 0006/2025 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

TENENTE ANANIAS - RN, / / 2025

DADOS DO RECEBEDOR

DATA: ____/____/____

HORA: ____:____

NOME DO RECEBEDOR: _____

OBS:

O ANEXO VIII DEVERÁ VIR FORA DO ENVELOPE, DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM OS DADOS DO DECLARANTE, CASO NÃO FOR O REPRESENTANTE LEGAL, DEVERÁ ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO CONFORME DETERMINA O RECEBIMENTO DAS

Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N, centro CEP: 59.955-000 Tenente Ananias/RN

CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58



***ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN***

SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO, CONSTANTE NO PREÂMBULO DESTE EDITAL